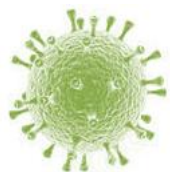
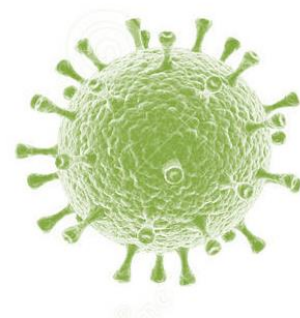


Plano de Biossegurança da UFOPA



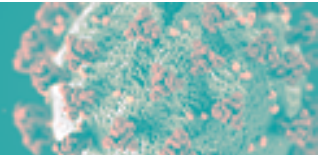
COVID-19



Versão 1

17 de setembro de 2020

Santarém, Pará

**Universidade Federal do Oeste do Pará****Reitor: Prof. Dr. Hugo Alex Diniz****Vice-reitora: Profa. Dra. Aldenize Ruela Xavier**

Rua Vera Paz, s/n (Unidade Tapajós), Bairro Salé, CEP 68040-255, Santarém, Pará, Brasil.

Como citar este documento:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Grupo de Trabalho Técnico-Científico de Enfrentamento do Coronavírus (COVID – 19). **Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Oeste do Pará**: versão 1. Santarém: Universidade Federal do Oeste do Pará, 2020.

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/UFOPA

U58 Universidade Federal do Oeste do Pará. Grupo de Trabalho Técnico-Científico de Enfrentamento do Coronavírus (COVID – 19) (Portaria Nº131/23 de marco de 2020)

Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Oeste do Pará: versão 1./
Luana Lorena Silva Rodrigues [*et al.*]. Santarém, Pará: UFOPA, 2020.
77 p. : il.

Bibliografia.
ISBN: 978-65-88512-08-1(E-book)

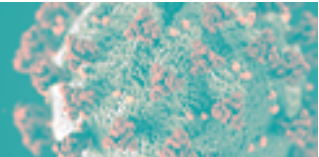
1. Plano de Biossegurança. 2. Universidade. 3. COVID-19. I. Rodrigues, Luana L. S. II. Sabino, Wilson. III. Santos Junior, Hernane Guimarães dos Santos. IV. Santos, Thalís Ferreira dos. V. Minervino, Antonio Humberto Hamad. VI. Assis, Ruy Guilherme Castro de. VII. Pontes, Vívian Silva da Costa. VIII. Brandão, Álisson dos Santos. IX. Lemos, Elba Regina Sampaio. X. Título.

CDD: 23 ed. 616.2414
DOI: 10.13140

RG.2.2.27763.14880/1.

Bibliotecária - Documentalista: Renata Ferreira – CRB/2 1440

Bibliotecária - Documentalista: Renata Ferreira – CRB/2 1440



GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

PORTARIA Nº 131/ 23 de março de 2020 - REITORIA UFOPA

Autores:

Luana Lorena Silva Rodrigues

Farmacêutica-bioquímica - Doutora em Medicina Tropical (virologia)
Instituto de Saúde Coletiva - UFOPA

Wilson Sabino

Farmacêutico - Doutor em Saúde Coletiva com ênfase em Epidemiologia
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva - UFOPA

Hernane Guimarães dos Santos Junior

Enfermeiro - Mestre em Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia
Instituto de Saúde Coletiva - UFOPA

Thalis Ferreira dos Santos

Biomédico - Doutor em Biotecnologia
Instituto de Biodiversidade e Florestas - UFOPA

Antonio Humberto Hamad Minervino

Médico veterinário - Doutor em Sanidade Animal
Instituto de Biodiversidade e Florestas - UFOPA

Ruy Guilherme Castro de Assis

Psicólogo
Diretor da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida - UFOPA

Vívian Silva da Costa Pontes

Médica
Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida - UFOPA

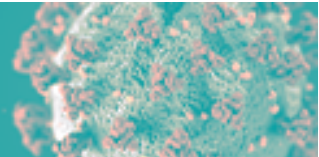
Revisão técnica:

Álison dos Santos Brandão

Médico infectologista
Hospital Municipal de Santarém/PA

Elba Regina Sampaio Lemos

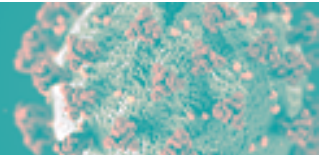
Médica infectologista - Doutora em Medicina Tropical (virologia)
Fundação Oswaldo Cruz, Fiocruz/RJ



Aprovado pelo Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (COVID-19) em 20 de agosto de 2020.

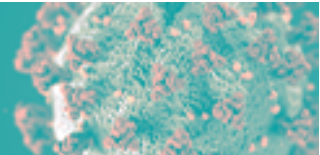
Hugo Alex Carneiro Diniz (Reitoria) - Matrícula Siape: 1301384
Aldenize Ruela Xavier (Reitoria) - Matrícula Siape: 1776162
Alanna do Socorro Lima da Silva (Ibef) - Matrícula Siape: 2160202
Cauan Ferreira Araújo (Reitoria) - Matrícula Siape: 2157260
Dávia Marciana Talgatti (Campus Oriximiná) - Matrícula Siape: 2391001
Edilan de Sant Ana Quaresma (Iced) - Matrícula Siape: 324704
Edson de Sousa Almeida (Proges) - Matrícula Siape: 1825019
Fabriciana Vieira Guimarães (Progep) - Matrícula Siape: 2139671
Hernane Guimarães dos Santos Junior (Isco) - Matrícula Siape: 1347030
Hosana Felix de Lima Leal (DSQV) - Matrícula Siape: 1795650
Jarsen Luis Castro Guimarães (ICS) - Matrícula Siape: 1190535
Jorgiene dos Santos Oliveira (Campus Alenquer) - Matrícula Siape: 1342283
José Roberto Branco Ramos (Aces/Presidência)
Júlio César da Assunção Pedrosa (Comunicação) - Matrícula Siape: 1790155
Júlio Tota da Silva (IEG) - Matrícula Siape: 2034627
Kerlley Diane Silva dos Santos (Sindtifes) - Matrícula Siape: 1914734
Lidiane Nascimento Leão (Proges) - Matrícula Siape: 1581291
Luana Lorena Silva Rodrigues (Isco) - Matrícula Siape: 1071690
Luamim Sales Tapajós (Campus Itaituba) - Matrícula Siape: 2425469
Lucinewton Silva de Moura (ICTA) - Matrícula Siape: 1549200
Marcella Costa Radael (Campus Monte Alegre) - Matrícula Siape: 2426242
Marcos Roberto Galvão Castro (DCE) Matrícula: 201800999
Marilene Maria Aquino Castro de Barros (Campus Óbidos) - Matrícula Siape: 2402701
Priscila Leite da Silva Lemos (DSQV) - Matrícula Siape: 1795660
Raimundo Valdomiro de Sousa (CFI) - Matrícula Siape: 1318488
Raphael da Costa Silva (Campus Juruti) - Matrícula Siape: 1318933
Rogério Favacho da Cruz (Proplan) - Matrícula Siape: 2427257
Ruy Guilherme Castro de Assis (DSQV) Siape: 2106836
Sandro Augusto Viegas Leão (Sindufopa) - Matrícula Siape: 1834414
Solange Helena Ximenes Rocha (Proen) - Matrícula Siape: 1278761
Vitor Marques Viana (Sinfra) - Matrícula Siape: 2091320
Wellington de Araújo Gabler; (Ctic): Siape: 1313953
Wilson Sabino (ISCO): Siape: 2139787
Vívian Silva da Costa Pontes (DSQV) - Matrícula Siape: 1679034

Apreciado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho Superior de Administração (CONSAD) em reunião em 09 e 10 de setembro de 2020 (Resolução 55/2014 – Regimento Geral da UFOPA).



Sumário

<i>Apresentação.....</i>	6
<i>Justificativa e Objetivo.....</i>	6
<i>Diretrizes e orientações</i>	7
<i>Responsabilidades e Fluxos de trabalho</i>	8
<i>O Fluxo e Atribuições de Responsabilidades</i>	10
<i>Eixos do Plano de Biossegurança.....</i>	11
Medidas de PROTEÇÃO COLETIVA contra COVID-19.....	12
Medidas de PROTEÇÃO INDIVIDUAL contra COVID-19	13
Aperfeiçoamento sobre medidas de biossegurança	15
Infraestrutura e Organização	15
Organização de rotinas de trabalho e atividades.....	22
Higienização dos objetos e espaços físicos	39
Vigilância e Monitoramento de risco	41
<i>Avaliação de risco de exposição e disseminação da COVID-19</i>	57
<i>Retomadas de atividades: orientações gerais.....</i>	57
<i>Análise epidemiológica local para progressão de fase no plano de retomada.....</i>	64
<i>Conceito de termos em uma linguagem mais acessível</i>	67
<i>Referências</i>	72



Apresentação

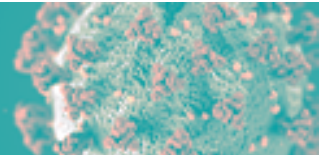
O **Plano de Biossegurança (PB)** da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) baseia-se em protocolos de segurança sanitária amplamente divulgados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde do Brasil (MS), Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA), Secretarias Municipais de Saúde das localidades dos *Campi* da universidade, pelo Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas instituições federais de ensino do Ministério da Educação (MEC), Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020 do MEC, Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e MS, Manuais sobre retorno as atividades escolares/ensino e artigos científicos acerca das medidas de prevenção e controle do novo coronavírus, SARS-CoV-2, agente etiológico da COVID-19.

O novo coronavírus (COVID-19) é propagado principalmente por gotículas e aerossóis respiratórios liberados quando as pessoas infectadas falam, tosse ou espirram. O vírus pode se espalhar para as mãos a partir de uma superfície contaminada e depois para o nariz ou a boca, ocasionando o contágio (Cheng *et al.* 2020). Portanto, práticas de prevenção pessoal e ambiental são princípios importantes abordados neste documento. Felizmente, existem várias ações que os gestores dentro da universidade podem executar para ajudar a reduzir o risco de exposição e disseminação da COVID-19, promovendo como isso a saúde de toda comunidade acadêmica.

Justificativa e Objetivo

A pandemia de COVID-19 impôs ao mundo a necessidade de se repensar as relações pessoais e de trabalho. O planejamento sobre as prioridades alinhadas às rotinas de trabalho são desafios que merecem atenção, sensibilização e engajamento coletivo para serem superados.

Este documento pretende servir de instrumento de apoio a comunidade acadêmica para formulação dos planos de cada unidade com intuito do retorno gradual e consciente das atividades presenciais da universidade. O PB da UFOPA foi elaborado primeiramente com o objetivo de preservação das vidas de todos os que integram a comunidade acadêmica, dos animais e do meio ambiente, conciliando o retorno das atividades presenciais e a prevenção à disseminação do novo coronavírus (COVID-19).



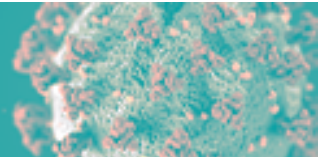
Diretrizes e orientações

A partir das análises epidemiológicas da COVID-19 no Brasil, estado do Pará e municípios onde estão localizados os *Campi* da universidade, do acompanhamento dos recursos hospitalares das regiões de saúde Baixo Amazonas e Tapajós, das orientações das diretrizes gerais dos comunicados técnicos e não técnicos, das Instruções Normativas da Administração Superior e dos Planos de Funcionamento das unidades da UFOPA, o Grupo de trabalho técnico-científico de Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) atendeu a solicitação do Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (COVID-19) para a estruturação de orientações sobre biossegurança para toda a instituição. Para tal, foram contempladas todas as especificidades e características **gerais** de cada unidade no Campus sede localizado em Santarém e nos *Campi* dos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná.

O PB da UFOPA deve subsidiar a administração superior, o Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (COVID-19) e as unidades acadêmicas e administrativas para a construção do **Plano de Retomada de Atividades** (PRA) institucional estruturado de forma democrática e participativa, com análise de gestão de risco, para o retorno das atividades presenciais, considerando abordagens distintas para os diferentes setores da UFOPA, levando em conta o público circulante e a natureza das atividades desenvolvidas em cada setor.

As diretrizes e orientações do PB serão organizadas por etapas considerando a evolução da pandemia da COVID-19 nos municípios dos *Campi* da universidade, no estado do Pará e no Brasil, a disponibilidade de recursos hospitalares das microrregiões de saúde do Baixo Amazonas e Tapajós que correspondem a área de localização da UFOPA. As diretrizes e orientações do PB deverão ser atualizadas de acordo com mudanças no cenário epidemiológico da doença.

O PB da universidade é condição indispensável para análise e indicação da programação de qualquer retorno às atividades presenciais, tanto administrativas quanto acadêmicas, as quais deverão ser revistas e modificadas em suas rotinas. Além do mais, uma **nova cultura de trabalho** deverá ser implantada, especialmente, com a manutenção do distanciamento social, espaçamento social, higienização das mãos, medidas de proteção individual e coletiva e formas de trabalho remoto e escalonado.



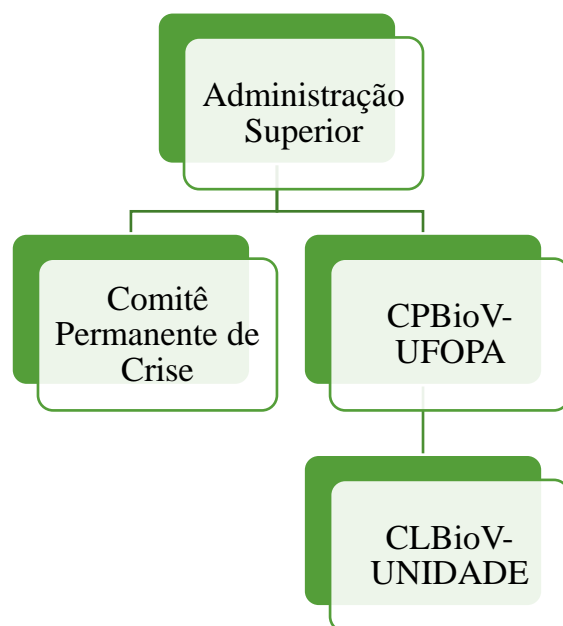
Responsabilidades e Fluxos de trabalho

A biossegurança é de responsabilidade individual e coletiva, sua implementação reflete na manutenção da saúde e bem-estar coletivo. Quando uma pessoa não adere às medidas de biossegurança, ela expõe todo o grupo. Da mesma forma, quanto mais pessoas comprometidas, maior será a biossegurança e menor o risco de novos contágios.

O PB da UFOPA contempla orientações gerais que deverão ser adequadas às especificidades de cada Campus e suas unidades. Por isso, é importante que cada unidade faça a **análise dos riscos** associados às medidas que devem ser adotadas para que não aconteça de, após o retorno das atividades, por exemplo, haver nova suspensão por faltarem os insumos que devam garantir a segurança da comunidade acadêmica do Campus, dos colaboradores e das pessoas que precisam entrar na unidade.

Neste sentido, uma Comissão Permanente de Biossegurança e Vigilância (CPBioV-UFOPA) deve ser criada, para subsidiar as tomadas de decisões do Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (COVID-19). O Comitê e a Comissão devem atuar conjuntamente para emitir toda orientação por meio do e-mail saude@ufopa.edu.br.

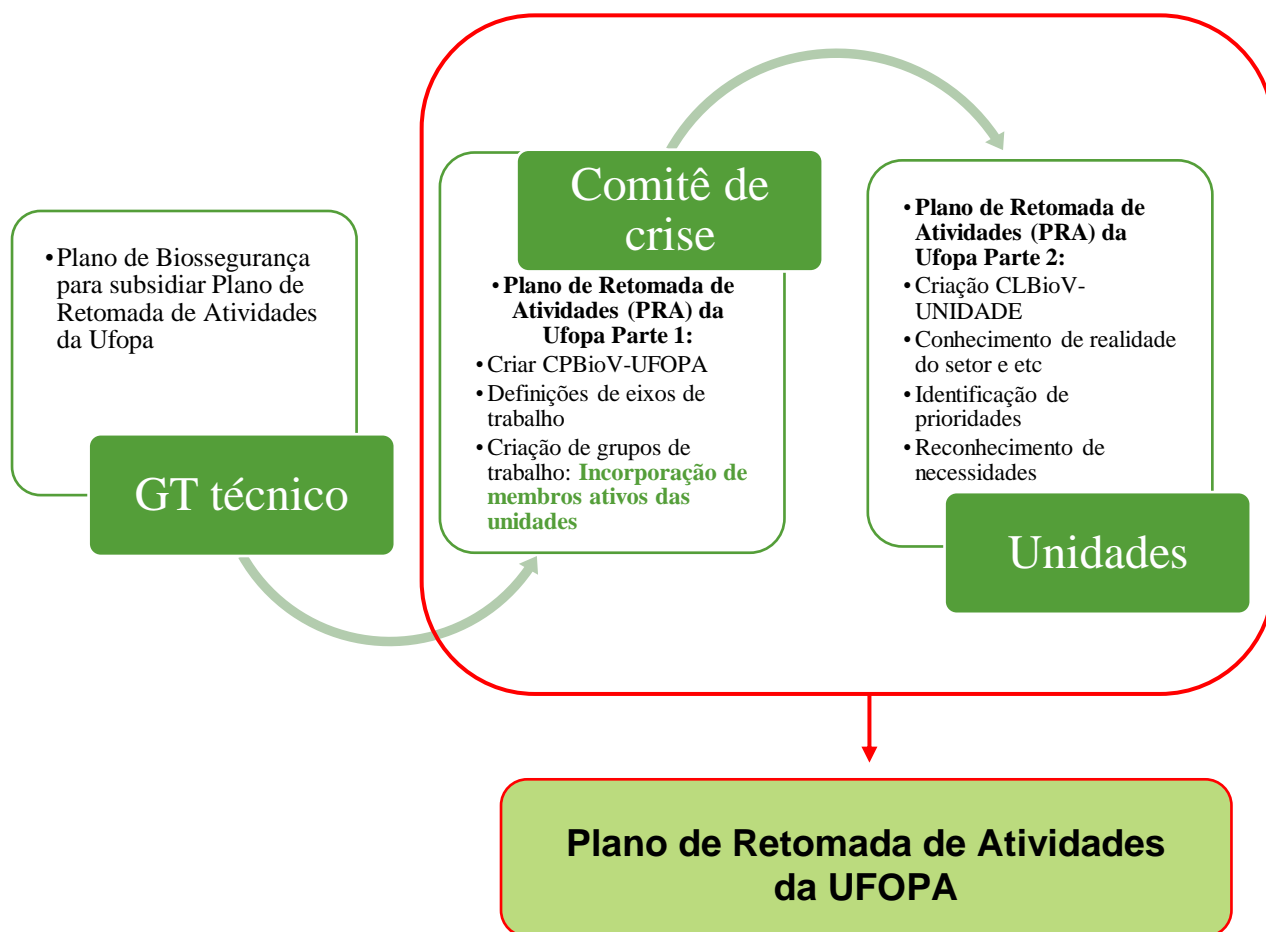
Além disso, as unidades acadêmicas e administrativas por meio de uma Comissão Local de Biossegurança e Vigilância (CLBioV-UNIDADE) deverão apresentar um plano específico de sua unidade para a retomada gradual das atividades presenciais, o PRA da unidade, seguindo as diretrizes e orientações do PB institucional, para então ser incorporado ao PRA da UFOPA. Até que se crie o PRA institucional estruturado a partir do PRA das unidades, sugere-se guiar pelas diretrizes e orientações dos eixos do PB institucional, atentando-se ao item “Retomadas de atividades: orientações gerais” para obter subsídios para construção de um planejamento para um retorno gradual e consciente.



A CLBioV-UNIDADE, juntamente com o Dirigente da Unidade, será responsável pela execução e supervisão das medidas preventivas previstas no PB da UFOPA, bem como a elaboração e execução do próprio PRA da unidade. Recomenda-se planejamento com as equipes e definir como será executado.

A CLBioV-UNIDADE acadêmica deve ser composta minimamente por:

- (i) Chefia máxima na função de direção ou vice-direção.
- (ii) Chefias imediatas nas coordenações de curso de graduação e pós-graduação.
- (iii) Coordenação acadêmica.
- (iv) Coordenação administrativa.
- (v) Coordenação técnica.
- (vi) Secretaria executiva.
- (vii) Representante discente.
- (viii) Outros servidores.

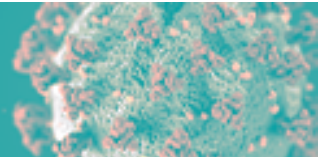


O Fluxo e Atribuições de Responsabilidades

Os fluxos e atribuições de responsabilidades devem ser definidos pela administração superior da universidade e Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (COVID-19).

As adequações necessárias nos espaços serão indicadas pelos Comitês Setoriais. Recomenda-se que as Unidades busquem, ao máximo, a manutenção das atividades em formato remoto ou revezamento. A impossibilidade de atendimento de adequações de espaço implicará na manutenção de todas as atividades do setor de forma remota.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários serão solicitados pelas Unidades à Rede Integrada de Desenvolvimento Humano (RIDH). Recomenda-se a utilização dos itens disponíveis no Pregão Covid (Pregão 03/2019). O recurso para esses EPIs foram definidos pelas unidades em seu replanejamento e enviado a Pró-Reitoria de Planejamento para os devidos ajustes. A aquisição de máscaras faciais reutilizáveis para



atender servidores e estudantes é objeto do Processo nº 23204.007579/2020-01, sob responsabilidade da Proges, Proen e Progep.

Recomenda-se que, sempre que possível, soluções que atendam ao protocolo de biossegurança devam ser fornecidas através do Programa de Apoio a ações Emergenciais - Edital Paem.

A proposta de retorno das atividades de ensino será definida posteriormente pela Proen e encaminhada ao Consepe para apreciação e deliberação.

A proposta de regulamentação das atividades administrativas será encaminhada pela Progep ao Consad para apreciação e deliberação.

A ampla divulgação da estratégia do Plano de Biossegurança será traçada após minicurso deste documento orientador sob a responsabilidade da Progep, Coordenação de Comunicação e Reitoria.

Eixos do Plano de Biossegurança

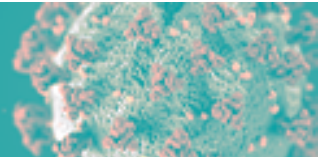
Eixos do plano de biossegurança serão a adequação da infraestrutura, organização de nova rotina de trabalho, distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m), uso dos equipamentos de proteção, higienização pessoal e dos espaços físicos, aperfeiçoamento da comunidade sobre biossegurança e identificação de infectados e rastreamento de seus contatos com encaminhamento para quarentena (vigilância e monitoramento de risco). Esses eixos darão subsídios para a retomada de atividades gradual com segurança.

A implementação dos eixos do plano de biossegurança deve ser guiada pelo que é possível, prático, aceitável e adaptado às necessidades de cada unidade.



Medidas de PROTEÇÃO COLETIVA contra COVID-19

- Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, com horário flexível, com medida de distanciamento social de pelo menos 1,5m;
- Otimizar o teletrabalho administrativo, priorizando o uso de tecnologias da informação e comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância;
- Considerar o trabalho remoto aos servidores e colaboradores do grupo de risco;
- Aferição de temperatura (Anexo 1) obrigatória na entrada de público interno e externo em lugares com atividades que promovam certa aglomeração ou espaço fechado por grupos maiores que 30 pessoas, como por exemplo, sala de aula presencial, laboratórios durante aula prática, eventos e entrada em restaurante universitário, impedindo a entrada de pessoas com temperatura elevada $\geq 37,5\text{ }^{\circ}\text{C}$;
- Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados de preferência na área externa, tomando em consideração o distanciamento;
- Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19;



- Sempre que possível manter portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Organizar a rotina de limpeza diária do ambiente de trabalho;
- Evitar compartilhamento de material de escritório;
- Higienizar antes do uso a superfície dos equipamentos de uso individual compartilhados, como computadores, teclados e telefones;
- Evitar aglomeração nos espaços de uso comum como os acessos, banheiros e refeitórios.
- Garantir e incentivar a vacinação contra a gripe comum entre todos os professores, segundo orientações das autoridades sanitárias, para facilitar a diferenciação do diagnóstico de COVID-19 e reduzir a possibilidade de sinais clínicos de gripe como febre e tosse.

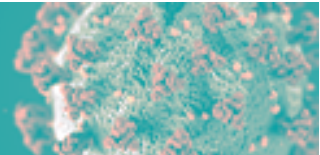
Medidas de PROTEÇÃO INDIVIDUAL contra COVID-19

⇒ Praticar isolamento social na suspeita de estar com COVID-19:

- **Servidores, estudantes e colaboradores terceirizados com sintomas suspeitos ou que testaram positivo para COVID-19 devem ficar em casa;**
- O isolamento domiciliar de pessoas com sintomas de COVID-19 é por até 14 dias;
- Procurar atendimento médico se tiver sintomas de COVID-19 principalmente se tiver dificuldade em respirar;
- Seguir todas as instruções da autoridade sanitária nacional ou local;
- Toda **exposição potencial** deve ser direcionada para o isolamento domiciliar por até 14 dias. É considerada exposição potencial:
 1. Ter alguma pessoa que coabite o mesmo domicílio e que testou positivo para COVID-19;
 2. Contato direto com alguém que testou positivo para COVID-19;
 3. Retorno de viagens internacionais;
 4. Retorno de viagens nacionais com cenário epidemiológico do destino apresentando colapso do sistema funerário e de saúde.

⇒ Distanciamento social mínimo de um metro e meio (1,5m):

- Praticar o distanciamento social mantendo pelo menos 1,5m de distância de outra pessoa;



- Evitar cumprimentos com aperto de mãos, beijos ou abraços;

⇒ Uso dos equipamentos de proteção:

- Obrigatório uso de máscara pela comunidade acadêmica e visitantes nos espaços físicos da UFOPA;
- Utilizar máscaras corretamente cobrindo boca e nariz sempre que estiver em ambiente institucional e mesmo se não apresentar sintoma;
- Trocar a máscara duas vezes por turno de trabalho e/ou aula, se possível;
- Fazer remoção e lavagem adequada da máscara de tecido, atentando para o período máximo de utilização de 03 (três) horas;

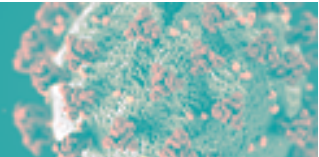
Nota: A máscara NÃO deve ser colocada em pessoa quem tem dificuldade em respirar ou está inconsciente, pessoa incapacitada ou incapaz de remover sem assistência e crianças menores de 2 anos.

⇒ Higienização pessoal:

- Realizar frequentemente a lavagem das mãos com água e sabão líquido por pelo menos 20 segundos. Se água e sabão não estiverem prontamente disponíveis, pode ser usado um desinfetante para as mãos a base de álcool em gel a 70%;
- Atentar-se a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel a 70% antes de comer qualquer alimento e após o uso de banheiro;

⇒ Comportamento:

- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca durante todo o período que está fora de casa;
- Evitar tocar na máscara, se o fizer, higienizar imediatamente as mãos;
- Adotar toalha de uso pessoal para secagem das mãos após lavagem;
- Não compartilhar objetos pessoais como copos, talheres, toalhas de mãos, materiais de escritório, livros e etc.;
- Evitar compartilhar alimentos, ato comum, principalmente entre os estudantes.



Aperfeiçoamento sobre medidas de biossegurança

⇒ Aperfeiçoamento sobre medidas de biossegurança e saúde:

Deve ser disponibilizado a comunidade acadêmica curso virtual sobre biossegurança antes da retomada de atividades presenciais. O ideal é haver aperfeiçoamento contínuo das medidas de biossegurança tendo em vista que as recomendações são passíveis de mudança a partir de novas evidências científicas sobre o novo coronavírus. É oportuno que no curso ocorra **divulgação** das diretrizes e orientações do PB institucional.

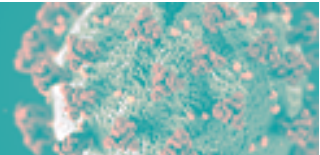
⇒ Campanhas educativas:

Sugere-se que todos os membros da comunidade acadêmica possam ser:

- Encorajados a adotar seus próprios objetos de uso pessoal para prevenir a disseminação da COVID-19 e preservar o meio ambiente, tais como, toalha para enxugar as mãos após lavagem, frasco pequeno contendo álcool em gel a 70%, copo, garrafa e/ou caneca, talheres e se possível material de escritório.
- Incentivados a trazerem sua própria água para minimizar o uso e o contato com os bebedouros, ainda que estes sejam limpos e desinfetados rotineiramente.
- Desestimulados a compartilhar itens de escritório, mas quando não for possível, usar de álcool a 70% borrifado em uma flanela de limpeza ou toalha de papel para higienização antes do uso.
- Encorajados a notificar imediatamente a Universidade quando apresentar sinais e sintomas suspeitos de COVID-19.

Não negligencie seus sintomas
 #ProcureAssistênciaMédica
 Siga quarentena e não faça o vírus circular
 #FiqueEmCasa
Notifique a UFOPA imediatamente
 #StopCOVID-19

Infraestrutura e Organização



⇒ Planejamento:

Um planejamento deve ocorrer visando apoio às práticas de higiene saudáveis, de forma que a instituição possa fornecer os suprimentos adequados, incluindo sabão, álcool em gel a 70%, toalhas de papel, álcool 70% líquido, água sanitária, borrifadores, panos de limpeza, latas de lixo sem toque ou com pedal, máscara caseira, equipamentos de proteção individual (EPI) para atividades de laboratório, estágio curricular e serviços de limpeza.

A universidade deve fornecer esses suprimentos de acordo com necessidade apontada pela unidade administrativa e acadêmica de **todos** os *Campi*.

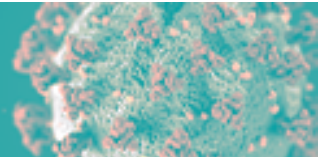
Todos os banheiros institucionais devem passar por inspeção para identificação prévia da necessidade de manutenção, consertos e reformas, além da certificação de que o sistema de água está funcionando adequadamente.

Todos os ar-condicionados e centrais de ar devem receber manutenção e adicionar filtro Hepa na medida do possível, mas se forem equipamentos onde não há renovação de 100% do ar, tais como os de recirculação do ar, não devem ser utilizados.

Reformas, consertos, manutenção, limpeza de ar-condicionados, centrais de ar e bebedouros públicos, aprimoramento no serviço de limpeza do ambiente, do transporte coletivo e etc., são questões também de responsabilidade da gestão administrativa superior da UFOPA e que devem ser alinhadas junto a empresa contratada.

⇒ Adequação de infraestrutura e organização dos espaços:

- Entrada do Campus: instalação de pia com água, sabão e *dispenser* de toalhas de papel ou totem de *dispenser* de álcool em gel. Deve haver marcação no chão para distanciamento de pelo menos 1,5m para no mínimo 5 pessoas.
- Entrada do edifício: disponibilização de álcool em gel, podendo ser pela instalação de *dispenser* de parede ou suporte para frasco de álcool em gel.
- Ventilação dos ambientes: A instituição deve se certificar de que os sistemas de ventilação funcionem corretamente, isto é, que façam a renovação total do ar e tenham filtros Hepa e, aumente a circulação do ar externo o máximo possível, por exemplo, abrindo janelas e portas.



Nota: Não abra janelas e portas se isso representar um risco à segurança ou à saúde, por exemplo, risco de queda, desencadeando sintomas de asma, para estudantes, servidores ou colaboradores terceirizados que usam a instalação.

- Sistemas de água: A instituição deve se certificar que **todos** os sistemas e recursos hídricos como torneiras, bebedouros, chuveiros estão funcionando adequadamente após o prolongado período de não uso em virtude da suspensão das atividades presenciais e adoção do trabalho remoto.
- Banheiros: Deve haver disponibilização de água, sabão, *dispenser* de toalhas de papel e de parede para álcool em gel com organização para reposição diária em todos os banheiros da universidade. Aumentar a frequência de higienização com aviso de ocupado para não ter aglomeração.

- Espaços comuns, como biblioteca, lanchonetes, restaurantes e etc. que possuem áreas comuns:

Disponibilização de álcool em gel, podendo ser pela instalação de *dispenser* de pedal, de parede ou suporte para frasco de álcool em gel.

Restringir o número de pessoas autorizadas de uma só vez, para garantir que todos possam ficar a pelo menos 1,5m de distância.

Limpar e desinfetar entre os usos.

- Elevadores: O uso de elevadores deve ser usado preferencialmente por pessoas com mobilidade reduzida e para o transporte de materiais (desde que não haja o uso simultâneo para cargas e pessoas). Pessoas não inseridas nestes grupos devem buscar alternativas, tais como outras rotas como o uso de escadas.

Os elevadores devem funcionar com no máximo a metade da capacidade. O usuário deve higienizar as mãos antes e após o acionamento dos botões do elevador.

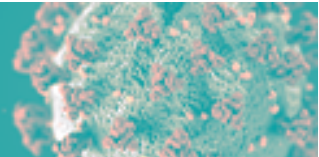
- Restaurante Universitário, lanchonetes e outros serviços de alimentação:

Sugere-se fortemente que todos os colaboradores que trabalham em serviços de alimentação usem máscaras e protetor facial (*face shield*) principalmente aquele que lida direto com o alimento.

Os colaboradores devem lavar as mãos depois de remover as luvas ou depois de manusear diretamente os itens usados do serviço de alimentação.

Aumentar frequência de higienização de superfícies.

Manter ventilados ambientes de uso comum.



Disponibilizar álcool em gel a 70% sobre o balcão de atendimento;
 Deve haver marcação no chão para distanciamento de pelo menos 1,5m em todo o espaço externo para os usuários aguardarem atendimento em fila;
 Deve haver organização das cadeiras e mesas tomando distanciamento de **pelo menos 2m** de uma pessoa para outra;

A permissão da entrada do usuário em ambientes fechados com serviços de alimentação deve seguir o planejamento das fases de retomada (ver item Retomada de atividades: orientações gerais). Quando for permitido, restringir o acesso a um número de pessoas fazendo-se cumprir distanciamento mencionado acima e sempre seguindo o planejamento das fases de retomada.

Disponibilizar **anteparo salivar** nos equipamentos de bufê e/ou estufa.

Se possível, as refeições devem ser servidas individualmente.

Utensílios descartáveis como pratos e talheres podem ser usados ou mesmo o próprio usuário pode levar o seu de uso pessoal. Se itens descartáveis não forem viáveis ou desejáveis, todos os itens não descartáveis de serviços de alimentação devem ser manuseados com luvas e lavados com água e sabão/detergente.

- Restaurante universitário (RU):

A permissão da entrada do usuário no RU deve seguir o planejamento das fases de retomada (ver item Retomada de atividades: orientações gerais).

Nota: Uma sugestão é que tenha um controle prévio com confirmação-reserva antecipada para não ter aglomeração. Informar o número de vagas e somente quem reservar entraria no RU. A permissão da entrada está condicionada ao planejamento das fases de retomada.

Na entrada deve haver instalação de pia com água, sabão e dispenser de toalhas de papel e de parede para álcool em gel. Além de aferição de temperatura impedindo a entrada de pessoas com temperatura elevada $\geq 37,5$ °C (Anexo 1).

De preferência que as refeições sejam servidas individualmente e não buffet aberto.

Escalonar o acesso de estudantes ao refeitório e praças de alimentação.

Os usuários devem ser encorajados a ter seus talheres e copo de uso pessoal.

Os usuários devem ser encorajados a comer em outros ambientes priorizando espaços abertos e arejados e mantendo o distanciamento. Porém, se optar fazer a refeição dentro do RU deve, na medida do possível, ser o mais breve, evitando diálogo com outra pessoa para redução de emissão e/ou contato com partículas e aerossóis contaminados e o risco de contágio em ambiente fechado.

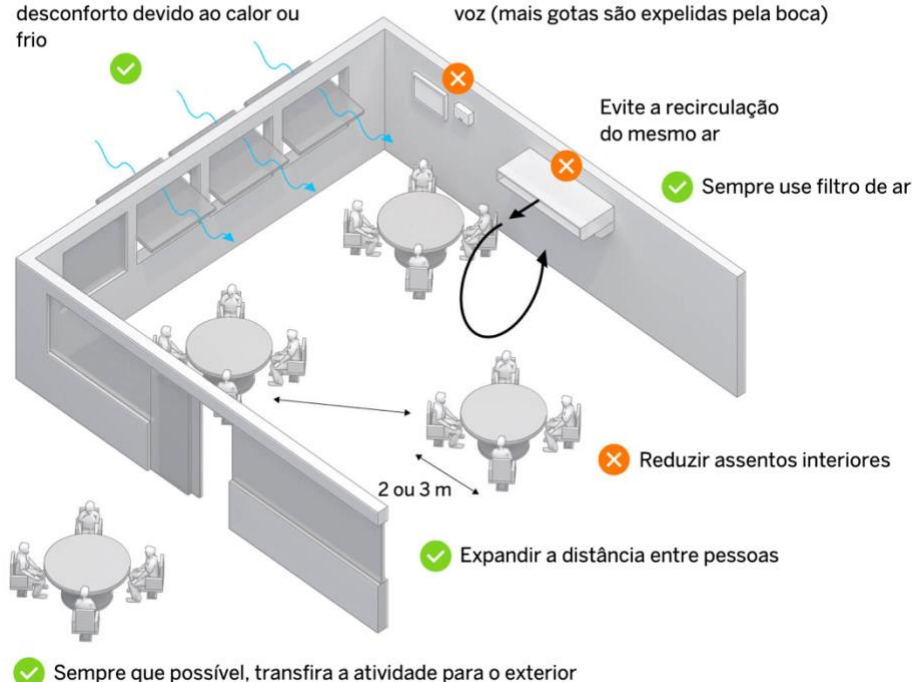
Nota: Uma sugestão para obter ambiente ar livre é a montagem de gazebo/tenda em local com pouco ruído e bem arejado que pode ser usado como espaço onde as pessoas possam comer ou mesmo para atividades de ensino.

Exemplo de cenário em Restaurante Universitário, lanchonetes, biblioteca e etc.

Para evitar os contágios

Abrir janelas, mesmo que cause desconforto devido ao calor ou frio

Evite música de fundo que o force a levantar a voz (mais gotas são expelidas pela boca)



- Copa: As copas devem ser usadas por apenas uma pessoa de cada vez. Colocar a máscara logo que terminar a refeição. Permanecer sem a máscara o mínimo de tempo possível. Higienizar a mesa com álcool líquido e papel descartável, antes e depois de fazer a refeição.

Cada pessoa deve levar seus próprios utensílios, higienizá-los e não deixá-los na copa.

Os itens de uso comum devem ser temporariamente retirados de uso.

- Bebedouros públicos: Recomenda-se manutenção de limpeza de todos os bebedouros públicos e estabelecimento de protocolo de higienização diária desses equipamentos.

Para bebedouro de pressão do tipo industrial orientamos:

Recomenda-se assistência especializada para sistemática e descontaminação periódica deste tipo de bebedouro, além do protocolo de limpeza diário realizado por colaborador terceirizado.

Dispenser de toalha de papel e de álcool em gel devem ser instalados ao lado do equipamento.

Fixar em lugar bem visível comunicação sobre o protocolo de uso do bebedouro público de preferência ao lado do equipamento.

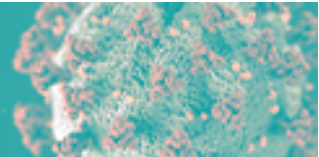
Divulgar o protocolo de uso do bebedouro amplamente na comunidade acadêmica.

Protocolo de uso do bebedouro de pressão do tipo industrial público

Os bebedouros de pressão do tipo industrial geralmente estão em áreas onde há um grande fluxo de pessoas dentro da universidade, como por exemplo nos prédios de sala de aula. Eles são de alto risco para contágio por COVID-19. Por isso deve-se seguir rigorosamente um protocolo de uso adequado.

1. Higienizar as mãos com água ou sabão ou um desinfetante a base de álcool em gel 70% por pelo menos 20 segundos;
2. Pressionar a torneira do bebedouro utilizando toalha de papel quando possível, desta forma evitando contato direto com a superfície da torneira;
3. Fica terminantemente **proibido** ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento;
4. A retirada de água deverá ser feita por meio de copos, garrafas e canecas reutilizáveis;
5. Descartar a toalha de papel em lixeira após uso.





Atenção: Se este protocolo não for seguido orienta-se fortemente que haja a interdição do bebedouro público.

⇒ Transporte coletivo institucional

- Rotinas de uso:

Os veículos de transporte coletivo da UFOPA deverão reforçar as medidas de higienização diária no interior de seus veículos (ver item Higienização dos objetos e espaços físicos). O protocolo de higienização deve ser a cada percurso ou dois de um Campus para outro, na medida do possível.

A ocupação deve seguir a recomendada em cada etapa. Tal medida pode exigir maior oferta em rotas e horários mais movimentados.

Preferencialmente manter ventilação natural no interior do veículo.

Para facilitar a prática do distanciamento entre os estudantes nos veículos, pode-se bloquear com fitas adesivas os assentos criando-se o layout adequado mínimo de 1,5m quando possível.

- Motoristas:

Devem praticar todas as ações e protocolos de segurança, conforme indicado para todos da comunidade acadêmica como o uso obrigatório de máscara e óculos de proteção e/ou protetor facial, higiene frequente das mãos, e as demais medidas individuais e coletivas previstas neste plano.

- Usuário:

Obrigatório uso de máscara para entrada no veículo.

Deve reforçar as medidas individuais já mencionadas, além de evitar contato com as superfícies do veículo, como por exemplo, pega-mãos, corrimãos, barras de apoio, catracas e leitores de bilhetes e cartões. Se possível utilizar o transporte público em horários com menor fluxo de passageiros.

⇒ Serviços terceirizados

As empresas terceirizadas contratadas pela UFOPA que prestam serviços de segurança, limpeza, transporte e apoio administrativo são responsáveis pelo fornecimento de máscaras e demais EPIs obrigatórios a seus colaboradores, bem como a fiscalização pelo correto uso. A empresa terceirizada contratada é responsável por fazer escalonamento entre os colaboradores com o objetivo de evitar que aquele que faz parte do grupo de risco



trabalhe presencialmente na fase de alto e médio risco da retomada. A empresa terceirizada contratada é responsável por fazer monitoramento de saúde de seus colaboradores, devendo fazer substituição imediata do trabalhador que testar positivo para COVID-19 ou reportar sinais e sintomas suspeitos da doença ou relatar exposição potencial e realizar a comunicação ao Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (COVID-19) via e-mail saude@ufopa.edu.br. A UFOPA é corresponsável pela fiscalização da entrega da máscara e demais EPIs e do acompanhamento do treinamento. O colaborador terceirizado poderá optar por usar modelo de sua preferência (cirúrgicas descartáveis, com filtro, e de pano), quando autorizado pela empresa contratada, conforme orientações da OMS e MS.

⇒ Sinalização e Comunicação

A instituição deve colocar placas de sinalização nas paredes e em locais altamente visíveis, por exemplo, entradas de edifícios, banheiros, ao lado pias/totens e *dispensers*, lanchonetes que promovam a popularização das medidas de proteção cotidianas e prevenção contra a COVID-19. Guias físicos podem ser fornecidos, como **fita adesiva no chão ou nas calçadas**, para garantir que as pessoas permaneçam pelo menos 1,5m afastadas.

As unidades administrativas e acadêmicas devem garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção contra a COVID-19 em seus espaços internos específicos.

Mensagens por imagens, vídeos e textos sobre comportamentos que impeçam a disseminação do COVID-19 podem ser úteis em canais de comunicação como site, e-mails e contas de mídia social oficiais da universidade ao se comunicar com professores, técnicos administrativos, estudantes e colaboradores terceirizados.

Organização de rotinas de trabalho e atividades.

Baseado diretamente no Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMG), Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino do MEC, orientações do Centros de Controle e Prevenção de Doenças (*Centers for Disease Control and Prevention - CDC*) dos Estados Unidos, Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19

(Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ), Webinar Internacional de Coordenação Horizontes da Educação com diversas entidades/representantes do ensino superior, Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020 do MEC, entre outros, este capítulo trata de orientações norteadoras sobre como as novas rotinas de trabalho, frente às inúmeras atividades realizadas na UFOPA, podem ser reorganizadas e usadas para elaboração do PRA estruturando-o de forma democrática e participativa.

É fundamental o entendimento de que a biossegurança é condição indispensável no planejamento de qualquer retorno às atividades presenciais, as quais deverão ser revistas e modificadas em suas rotinas na medida do possível e, uma **nova cultura de trabalho** deverá ser implantada, especialmente, com o desenvolvimento de atividades, reuniões, eventos, aulas, atendimentos, de forma remota (*on-line*), sempre que possível; manutenção do distanciamento social; espaçamento social; higienização das mãos; medidas de proteção individual e coletiva e formas de trabalho escalonado. Para que isso funcione, a universidade deve fornecer aos docentes, técnicos administrativos e discentes capacitação para **aprimoramento** no uso de tecnologias da informação e comunicação (TICs). De modo geral, as recomendações por especificidade de atividades realizadas em todos os Campi da UFOPA são:

⇒ Atividades administrativas:

▪ Layouts de salas:

Para escritório administrativo coloque uma mesa/escrivania com pelo menos 1,5m de distância, quando possível.

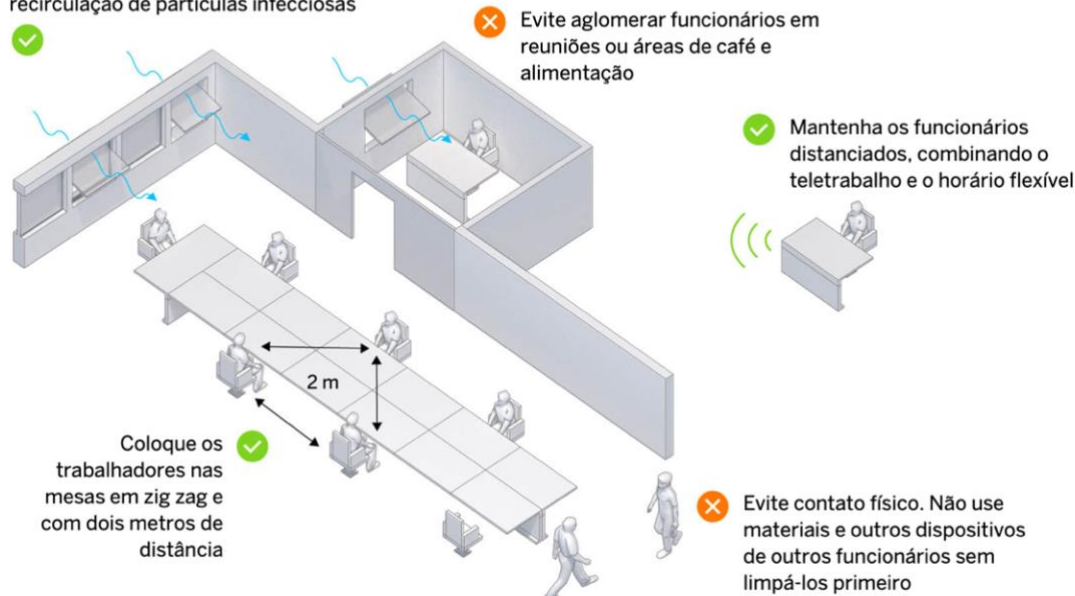
Para salas de reunião e/ou auditório considere bloquear assentos e filas para garantir uma distância de pelo menos 1,5m entre os assentos dos estudantes.

Marcar com fitas adesivas o piso das salas, indicando posicionamento de mesas e cadeiras nesse espaçamento.

Exemplos de cenários em sala de reunião e/ou auditório em atividades administrativas.

Para evitar os contágios

Ventilação natural para evitar a recirculação de partículas infecciosas



▪ Rotina de trabalho:

Trabalhar de forma escalonada nas unidades, com a medida de distanciamento social, de acordo com as etapas e ações estabelecidas no plano de retomadas. Orientar o trabalho totalmente remoto (teletrabalho) aos servidores do grupo de risco as formas graves da COVID-19 e os demais relacionados.

Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual sob sua responsabilidade.

Priorizar o atendimento de reuniões e ações pré-agendadas.

Avaliar, cuidadosamente, as atividades presenciais do setor, que necessitem do uso de EPIs específicos.

A direção DSQV-UFOPA orienta que a concessão do adicional de insalubridade aos servidores que atuam na linha de frente será realizada com base no Anexo 14 da Norma Regulamentadora N 15 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Orientação Normativa N 04 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

- Estratégia de organização das equipes de trabalho: incentiva-se intercalar os membros da comunidade acadêmica entre pessoas que tiveram COVID-19 (reativas – pessoas que podem ser imunes) diagnosticadas com teste positivo com pessoas que não tiveram (suscetíveis – pessoas que podem contrair a doença) para reduzir o risco de transmissão.



▪ Atendimento ao público externo e permissão da entrada de visitantes:

Optar pelo uso de TICs para os atendimentos à comunidade externa quando possível.

O atendimento presencial ao público externo e a entrada de visitantes devem ser autorizados de acordo com a fase na retomada das atividades.

É incentivado o registro de visitantes aos diversos setores, com nome, telefone e e-mail, pois favorece a vigilância e prevenção a COVID-19, já que cada setor terá o contato dos seus visitantes, diante da necessidade de realizar a triagem com possíveis contatantes de casos suspeitos/confirmados.

Nos casos de atendimento, sugere-se trabalhar com agendamento espaçado.

Deve-se orientar o público para que não compareça em caso de sintomas suspeitos de COVID-19 ou se forem contatantes de casos confirmados de COVID-19.

▪ Reuniões:

Substitua as reuniões presenciais por chamadas de videoconferência ou teleconferência sempre que possível.

Mantenha com o ambiente mais ventilado e arejado deixando as janelas abertas, se possível.

Veja o item sobre organização do *layout* de sala de reunião e/ou auditório.

▪ Viagem:

Avaliar criteriosamente as viagens internacionais, nacionais e regionais de acordo com o cenário epidemiológico local e do destino, tendo em vista os riscos, preservando-se as viagens e deslocamentos de ações e serviços essenciais.

As viagens não essenciais podem ser autorizadas de acordo com os regulamentos e orientações das autoridades estaduais e locais, e, conforme a fase do planejamento de retomadas de atividades, cenário epidemiológico local e destino para o período solicitado.

Critérios a avaliar:

1. A **fase** do planejamento de retomadas de atividades podendo ser consultado inicialmente no item “Retomada de atividades: orientações gerais” deste documento, até que se crie o Plano de Retomada de Atividades da UFOPA.
2. **Cenário epidemiológico local e do destino**, observar o crescimento exponencial de casos e óbitos por COVID-19 e colapso do sistema de saúde.



3. **Tempo de exposição**, quanto mais distante geograficamente do estado do Pará, maior tempo de voo e conexões, mais contatos e permanência em ambientes fechados, como por exemplo, em viagens internacionais ou para outros estados muito distantes geograficamente do Pará.

Orienta-se que ao retorno de viagens internacionais ou nacionais onde o cenário epidemiológico da COVID-19 é crítico com crescimento exponencial, o servidor e/ou estudante devem seguir o isolamento domiciliar por até 7 a 14 dias.

▪ Eventos e “festas” de socialização:

Eventos e “festas” de socialização presenciais devem ser evitados e organizados a critério da orientação das etapas de retomada.

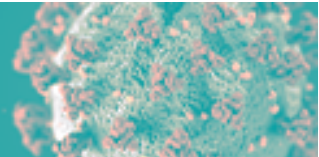
Se os eventos forem realizados, planejar a aferição da temperatura de público interno e externo (Anexo 1) em situação de aglomeração ou espaço fechado por grupos maiores que 30 pessoas, impedindo a entrada de pessoas com temperatura elevada $\geq 37,5$ °C; promover o distanciamento social de pelo menos 1,5m entre as pessoas; organizando o layout adequado para o espaço.

Limitar o quantitativo de pessoas na medida do possível.

Manter a limpeza da sala ou auditório do evento a cada troca de turno e ao final do evento.

⇒ Ensino

Conforme já mencionado em outro momento deste documento, reitera-se que as práticas de ensino aqui mencionadas seguem as orientações do Plano de Biossegurança da UFMG, Plano de Biossegurança da UFAM, Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino do MEC, orientações do Centros de Controle e Prevenção de Doenças (*Centers for Disease Control and Prevention* - CDC) dos Estados Unidos, Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19 (FIOCRUZ), Webinar Internacional de Coordenação Horizontes da Educação com diversas entidades/representantes do ensino superior, Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020 do MEC, entre outros, desta forma, são orientações norteadoras sobre como as novas rotinas, frente às inúmeras atividades de ensino realizadas na UFOPA, podem ser reorganizadas e usadas para elaboração do PRA estruturando-o de forma democrática e participativa por **avaliação** de cada unidade e sempre atentando-se para **seguir o planejamento das fases** de retomada (ver item Retomada de atividades: orientações gerais).



- Rotina de práticas de ensino:

Permitir o uso das ferramentas de TICs em todas as disciplinas que forem possíveis até o final do ano de 2020.

Políticas institucionais de incentivo e apoio ao uso de ferramentas de TICs, como por exemplo, a partir da concessão de auxílios emergenciais de pacotes de dados para aqueles que não têm acesso à internet, devem ser realizadas.

Considerar estudantes em situação de vulnerabilidade, como por exemplo, os que não possuem acesso à internet mesmo recebendo auxílio de pacote de dados, possuem alguma deficiência física e etc. como prioridade para participar de atividade de ensino presencial quando possível.

Desenvolver programação alternativa, com atividade presencial e entrega de materiais e tutoriais impressos, para atendimento específicos de estudantes em comunidades e demais estudantes que, mesmo com a concessão de auxílios emergenciais de pacotes de dados e de cadastro de computadores, não possuam acesso à internet.

Planejar reoferta de disciplinas nos casos em que houve cancelamento e/ou alteração de matrícula.

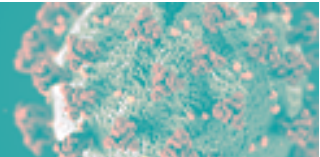
Orientar o regime especial aos estudantes do grupo de risco, ou aqueles responsáveis, ou com filhos menores cujo responsável é o único que pode cuidar dos filhos pequenos ou crianças em idade escolar e com aulas suspensas.

A instituição deve fornecer serviços de suporte ao estudante virtualmente, conforme possível.

Quando possível, use locais flexíveis de trabalho ou aprendizado, por exemplo, teletrabalho, aprendizado virtual e horários flexíveis de trabalho ou aprendizado por exemplo, turnos ou aulas escalonadas para ajudar a estabelecer políticas e práticas para o distanciamento social entre as pessoas, especialmente se o distanciamento social for recomendado pelas autoridades de saúde estaduais e locais.

Permitir a substituição da carga horária de atividades práticas por atividades remotas alternativas, mediante análise da unidade.

Avaliar, cuidadosamente, as atividades de ensino, desenvolvidas pelos estudantes e professores de graduação e de pós-graduação que necessitem



do uso de EPIs específicos, particularmente os da área da saúde que tem contato direto com pacientes e/ou clientes.

▪ **Vulnerabilidade social de estudantes:**

As comunidades indígenas e quilombolas não dispõem de infraestrutura para oferecer aulas remotas para os discentes, por isso é imprescindível que a universidade promova processos de inclusão digital para que os estudantes indígenas e quilombolas e quaisquer outro em vulnerabilidade seja social, econômica, condição especial de limitação física ou intelectual, estejam participando de aulas remotas.

Os estudantes em vulnerabilidade devem também ter prioridade de consulta de disponibilidade para retomada de atividades presenciais, considerando o planejamento das fases de retomada (ver item Retomada de atividades: orientações gerais). Porém, reforçando que os estudantes só poderão retornar para suas comunidades/aldeias, após cumprirem quarentena em lugares específicos para o mesmo.

Nota: A universidade conta com o apoio de projetos como Ceanama que pode dispor de monitores para contribuir neste processo de retomada das aulas presenciais de estudantes em vulnerabilidade.

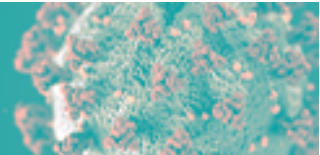
▪ **Aulas teóricas presenciais:**

As atividades realizadas em sala de aula e laboratórios de informática representam alto risco para disseminação da COVID-19, seja pela estrutura do espaço e tempo de exposição a gotículas ou aerossóis que possam a vir estar contaminados veiculados pela fala. As aulas teóricas presenciais devem ser analisadas considerando a fase de retomada de atividades, neste caso, orientar-se que as aulas teóricas presenciais retomem a partir da Fase 2 (ver item Retomadas de atividades: orientações gerais). Em caso de análise da unidade quanto a necessidade de aulas teóricas presenciais fica condicionada a uma permanência no espaço por um período de até três horas consecutivas:

1. Considerar trabalhar a disciplina de forma escalonada, evitando aglomerações.
2. **Antes de entrar em sala de aula** obrigatoriamente higienizar as mãos com água e sabão ou com álcool em gel a 70% e fazer uso de máscara. A protetor facial deve ser usada no mínimo para os casos recomendados de acordo com a organização de *layout* da sala de aula teórica.



3. Manter o distanciamento social de 1,5m no mínimo, com obediência à regra de 25 a 75% de ocupação, e, de acordo com a etapa de retomada de atividades e organização de *layout* da sala de aula teórica.
 4. Verificar a aferição de temperatura na entrada da sala de aula presencial em situação de aglomeração ou espaço fechado por grupos maiores que 30 pessoas, impedindo a entrada de pessoas com temperatura elevada $\geq 37,5$ °C (Anexo 1).
 5. Devido ao **alto risco** de transmissão pela **fala** e em **ambientes fechados** ou **pouco arejados**, alguns cuidados são fundamentais. Sugere-se que os alunos evitem conversar durante a aula por causa do alto risco de contágio já mencionado. Também sugere-se inicialmente que o professor faça explanação por até duas horas utilizando uma distância mínima de 3m (ver organização de *layout* de sala de aula de aula teórica) e que os alunos tenham um tempo limitado, por exemplo de até 15 minutos, para perguntas, para situações de aulas em salas muito pequenas e pouco arejadas. O tempo de explanação e de limitação para perguntas dos alunos são decisões cabíveis as especificidades da unidade, porém em um primeiro momento de retomada desta atividade específica sugere-se os tempos mencionados como seguros a serem seguidos e a medida que há avanço da fase de retomada, pode ser considerada a flexibilização de acordo com a avaliação definida no PRA da unidade.
- Organização de *layout* da sala de aula teórica:
 A organização das primeiras cadeiras deve se dar tomando distanciamento mínimo de 3m da mesa do professor. Marcar com fitas adesivas o piso das salas de aula, indicando posicionamento de mesas e cadeiras nesse espaçamento.
 Os estudantes que sentarem nas primeira e segunda filas de cadeiras mais próximas a mesa do professor devem utilizar máscara e protetor facial.
 O professor deve usar máscara e protetor facial durante a aula presencial mantendo-se no mínimo 2m de distanciamento do estudante, enquanto fala expondo sua aula.
 Considere bloquear assentos e filas para garantir uma distância de pelo menos 1,5m entre os assentos dos estudantes.



Turmas menores em salas maiores podem ser hospedadas mediante disponibilidade de sala.

Graus de Risco de contágio de COVID-19 em sala de aula	Descrição
Baixo risco	Professores e estudantes se envolvem em opções de atividades e eventos de ensino apenas virtuais.
Médio risco	Aulas curtas, atividades e eventos presenciais. Os indivíduos permanecem espaçados a pelo menos 1,5m e não compartilham objetos. <i>Exemplos que podem ser adotados:</i> <i>Estrutura híbrida entre turma virtual e presencial.</i> <i>Revezamento de estudantes para acomodar turmas menores, obedecendo à regra de 25 a 75% de ocupação.</i> <i>Estabelecer horários diferentes de entrada e saída.</i> <i>Estabelecer horários diferentes de intervalo entre as aulas para evitar aglomerações nos espaços de uso comum.</i> <i>Manter a limpeza da sala a cada troca de turma.</i>
Alto risco	Aulas, atividades e eventos com todos os estudantes da turma. Os estudantes não tomam distanciamento, compartilham materiais ou suprimentos da sala de aula e se misturam entre aulas e atividades.

▪ Aulas práticas presenciais em laboratórios:

As atividades realizadas em laboratório representam alto risco para disseminação da COVID-19, seja pela estrutura muito pequena e pouco arejada do espaço e tempo de exposição a gotículas ou aerossóis que possam a vir estar contaminados veiculados pela fala, quanto pela especificidade da atividade realizada. Desta forma, as aulas práticas presenciais devem ser analisadas considerando a fase de retomada de atividades, neste caso, orientar-se que as aulas práticas presenciais retomem a partir da Fase 3 (ver item Retomadas de atividades: orientações gerais).

Em caso de análise da unidade quanto a necessidade de aulas práticas presenciais:

1. Considerar trabalhar a aula prática de forma escalonada, evitando aglomerações.
2. **Antes de entrar no laboratório** obrigatoriamente higienizar as mãos com água e sabão ou com álcool em gel a 70%. Todos devem fazer uso obrigatório de máscara e protetor facial ou óculos de proteção, jaleco e touca, além de estar de sapatos fechados e calças compridas. Não usar adornos.
3. Manter o distanciamento social, distanciamento social de 1,5m no mínimo, com obediência à regra de 25 a 75% de ocupação, e, de acordo

com a etapa de retomada de atividades e organização de layout da sala.

4. Utilizar também os outros EPIs específicos para a atividade proposta.
5. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios.
6. Manter o ambiente ventilado com janelas e portas abertas na medida do possível.
7. Todos os laboratórios de ensino e pesquisa devem disponibilizar frasco de álcool em gel a 70% para uso.
8. Evitar o compartilhamento de equipamentos e ferramentas.
9. Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após utilização por usuário.

6. Devido ao **alto risco** de transmissão pela **fala** e em **ambientes fechados** ou **pouco arejados**, alguns cuidados são fundamentais. Sugere-se que os alunos evitem conversar durante a aula por causa do alto risco de contágio já mencionado. Também sugere-se que o professor faça explanação por até uma hora e quinze minutos utilizando uma distância mínima de 3m, na medida do possível, e que os alunos tenham um tempo limitado, por exemplo de até 15 minutos, para perguntas. Para fazer a pergunta, sugere-se que o aluno vá a frente para poder falar respeitando o distanciamento de 3m dos demais alunos e professor para situações de laboratórios em espaços muito pequenos e pouco arejados. O tempo de explanação e de limitação para perguntas dos alunos são decisões cabíveis as especificidades da unidade, porém em um primeiro momento de retomada desta atividade específica sugere-se os tempos mencionados como seguros a serem seguidos e a medida que há avanço da fase de retomada, pode ser considerada a flexibilização de acordo com a avaliação definida no PRA da unidade.

▪ Farmácia Escola e Fazenda Experimental:

A utilização de unidades experimentais para práticas de ensino deve ser planejada em função da utilização de transporte coletivo, respeitando o máximo de 25% da ocupação inicialmente e, seguindo o planejamento das fases de retomada.

▪ Estágios:

Permitir a alteração do formato dos estágios obrigatórios, com alternativas para a carga horária a ser cumprida, mediante análise da unidade, minimizando os



prejuízos aos estudantes.

Em caso de análise da unidade quanto à necessidade de estágios presenciais, se certificar da vigência atualizada do seguro de vida estudantil e adequar-se as recomendações, no contexto da pandemia, da instituição preceptora de estágio.

Estudantes e professores da área da saúde, de graduação e pós-graduação que realizam estágio obrigatório, onde há contato com pacientes suspeitos ou confirmados com COVID-19 devem redobrar os cuidados acerca das orientações já mencionadas neste plano, com atenção especial ao uso de todos os EPIs adequados e a oferta de testagem molecular para COVID-19 de acordo com o fluxo estabelecido (ver item Vigilância e monitoramento de risco):

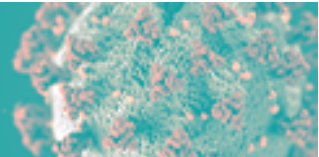
- **estágio em hospital** orienta-se seguir o protocolo de biossegurança da instituição preceptora de estágio. Quanto ao uso de máscara, a adequada é a médica do tipo cirúrgica e, se houver contato direto com paciente suspeito ou confirmado de COVID-19 e/ou suas amostras biológicas fazer uso de máscara N95 ou equivalentes, além de protetor facial ou óculos de proteção. O uso de máscara caseira não está permitido neste ambiente.

- **estágio em farmácia comunitária e unidades básicas de saúde** orienta-se seguir o protocolo de biossegurança da instituição preceptora de estágio. Quanto ao uso de máscara, a adequada é a médica do tipo cirúrgica e, se houver contato direto com paciente suspeito ou confirmado de COVID-19 fazer uso de máscara N95 ou equivalentes, além de protetor facial ou óculos de proteção. O uso de máscara caseira não está permitido neste ambiente.

- Sugere-se que estudantes que passaram por estágio em hospital sigam um período de quarentena de 14 dias, monitorando seu estado de saúde e priorizando quando possível o uso de TICs para atividades acadêmicas. Deve haver flexibilização deste período de quarentena conforme o planejamento das fases de retomada definido pela unidade acadêmica.

⇒ Atividades de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão, Tecnologia e Inovação

Adotar as normas de biossegurança deste plano para todas as atividades de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão, Tecnologia e Inovação propostas, inclusive as que



forem realizados em local externo à UFOPA, quando este não tiver normas de biossegurança.

Substituir, na medida do possível, atividades que possam aumentar o risco de transmissão por parte de servidores e estudantes por atividades remotas e/ou alternativas.

Reitera-se trabalhar de forma escalonada nos laboratórios, salas e outros setores utilizados para Pesquisa & Inovação, Extensão e Empreendedorismo, com priorização de atendimento daquelas ações que contam com menor tempo para sua realização, como por exemplo, prazos para publicação, defesa ou cronograma do projeto.

As atividades realizadas em laboratório representam alto risco para disseminação da COVID-19, seja pela estrutura do espaço e tempo de exposição a gotículas ou aerossóis que possam vir a estar contaminados veiculados pela fala, quanto pela especificidade da atividade realizada. Para a retomada de atividades de pesquisa em laboratórios, além do escalonamento obrigatório, deve-se seguir **rigorosamente** as medidas de biossegurança individuais, coletivas, a higienização do ambiente e acompanhamento da saúde do servidor e estudante envolvidos. A retomada pode ser inicialmente para manutenção de atividades de pesquisa que já havia iniciado e/ou consideradas essenciais, com acesso restrito a um servidor e um estudante por período curto, por um turno do dia, na medida do possível. A flexibilização do uso dos laboratórios deve seguir a recomendação da etapa de retomada de atividades.

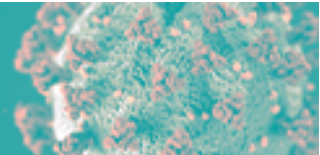
Avaliar, cuidadosamente, as atividades de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão, Tecnologia e Inovação desenvolvidas pelos servidores, estudantes de graduação e de pós-graduação, que necessitem do uso de EPIs específicos.

Organizar a rotina de limpeza do ambiente laboral e equipamentos.

Suspender atendimento ao público em local externo a UFOPA, e ir flexibilizando de acordo com a recomendação da etapa de retomada de atividades. No caso de atendimento ao público externo ou liberação para visitantes na própria UFOPA, quando for possível o retorno das atividades e de acordo com as fases de retomada conforme já mencionado; trabalhar com agendamento espaçado; incentiva-se o registro com nome, telefone e e-mail ao setor visitado; orientar para que o público não compareça em caso de sintomas suspeitos de COVID-19 ou se forem contatantes de casos confirmados de COVID-19.

- Pesquisa e/ou extensão em território indígena e quilombola:

Diante das evidências científicas de que as comunidades isoladas, tais como as indígenas e quilombolas, apresentam maior susceptibilidade às infecções virais é preciso considerar orientações específicas e assim, recomendamos a



disponibilização de local adequado e equipado para realização de **quarentena de 14 dias** pelas equipes para fins de pesquisa, pós-graduação, extensão e inovação tecnológica **antes** de adentrarem em territórios indígenas e quilombolas.

Sugerimos que seja solicitada anuência aos órgãos competentes e às Organizações Indígenas para viagens às Terras Indígenas, objetivando pesquisa, pós-graduação, extensão e inovação tecnológica.

- Biotério, laboratórios com experimentação animal e atividades afins:

No que diz respeito às atividades relacionadas à Ciência de Animais de Laboratório em um momento de tantas incertezas como este da pandemia da COVID-19, orientamos que o professor pesquisador responsável junto à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) institucional proponha à comissão de sua unidade um plano de retomada prevendo a biossegurança e as boas práticas que atendam às particularidades da pesquisa desenvolvida. Recomendamos que para auxílio sobre dúvidas, troca de experiências e sugestões específicas procure o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) e/ou a Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório (SBCAL).

Nota:

Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA)
concea@mctic.gov.br

<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/concea/index.html>

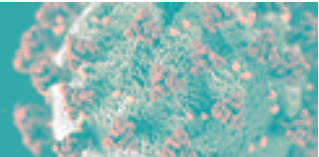
Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório (SBCAL)

https://www.sbc.org.br/conteudo/view?ID_CONTEUDO=41

⇒ Navio Hospital Escola Abaré (Patrimônio da UFOPA)

O Navio Hospital Escola Abaré é uma Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) do Sistema Único de Saúde (SUS) que comporta uma Equipe de Saúde da Família Fluvial (ESFF) que presta serviços essenciais de assistência em saúde às comunidades ribeirinhas do oeste do Pará. O Abaré também é uma unidade de ensino, pesquisa e extensão patrimoniada à UFOPA, o que agrega o caráter de hospital escola da embarcação. Sendo assim, frequentemente membros da comunidade acadêmica participam das viagens junto à equipe tripulante e profissionais de saúde das secretarias municipais de saúde dos municípios de Aveiro e Santarém. Assim,

Considerando, além da maior susceptibilidade dos indígenas e quilombolas às infecções virais, a dificuldade de acesso aos serviços de saúde de média e alta



complexidade do SUS de comunidades ribeirinhas e a necessidade deste tipo de atendimento para casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) suspeita ou confirmada por COVID-19, tornam esta população mais vulnerável a complicações da COVID-19, tornando, assim, necessário que **todos a bordo** sigam rigorosamente as recomendações deste plano de biossegurança:

- A equipe de tripulantes, profissionais da saúde e membros da comunidade acadêmica devem passar por um período de **quarentena** de pelo menos 14 dias anterior a cada viagem programada, praticando rigorosamente o isolamento social.
- Neste período deve haver **monitoramento da saúde** de todos os envolvidos na viagem, através a partir da realização de teste moleculares para COVID-19 (ver item Vigilância e monitoramento de risco), ficando condicionado o início da expedição aos resultados de testagem e retestagem molecular (contraprova) negativa dos envolvidos na expedição agendada. Mais detalhes, ver item Vigilância e monitoramento de risco.
- Elencar um membro da equipe tripulante e profissionais de saúde e um membro da comunidade acadêmica para realizar diariamente levantamento da situação de saúde de cada membro de sua respectiva equipe de viagem, com planificação do monitoramento.
- Caso **algum** membro da equipe apresente sinais e sintomas suspeitos de COVID-19 durante a expedição, proceder com protocolo de isolamento e medidas de proteção. Se, novos membros da equipe subsequentemente apresentarem sintomas suspeitos de COVID-19, caracterizando **surto de COVID-19** dentro da embarcação, proceder com encerramento da expedição.
- Uso de EPI (máscara) e distanciamento mínimo 1,5m **contínuo** para todos os membros da equipe como estratégia de evitar surto entre os que estão bordo na embarcação.
- **Estratégia de organização das equipes de trabalho:** incentiva-se intercalar os profissionais da saúde e membros da comunidade acadêmica que fazem atendimento aos comunitários entre pessoas que tiveram COVID-19 (reativas – pessoas que podem ser imunes) diagnosticadas com teste positivo com pessoas que não tiveram (suscetíveis – pessoas que podem contrair a doença) para **reduzir o risco** de transmissão.

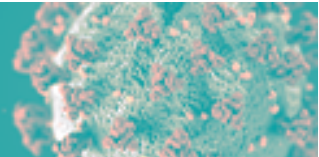


- Priorizar que **peças que já testaram positivo para COVID-19** (reativas) possam ir para a **linha da frente** na triagem e atendimento de pacientes Síndrome Gripal (SG) e/ou qualquer sintoma respiratório suspeito de COVID-19 para reduzir o risco de transmissão.
- É necessário, considerando o período de incubação, que o monitoramento da saúde continue após o retorno da viagem para todos.
- Para os membros da comunidade acadêmica é obrigatório o monitoramento da saúde ao retorno da viagem, considerando o contato direto com pacientes suspeitos ou confirmados com COVID-19 e/ou com os profissionais de saúde que trabalham na embarcação e que prestam serviços técnicos em outros lugares, atuando na linha de frente do combate à pandemia da COVID-19, portanto, estando constantemente expostos ao **maior risco** de contaminação. Este monitoramento deve ser feito por autorreferência de surgimento de sintomas ou contato direto com caso confirmado de COVID-19 à CLBioV-UNIDADE (ver item Vigilância e monitoramento de risco),
- Ao retorno da viagem, os membros da comunidade acadêmica devem seguir um período de quarentena de até 14 dias priorizando quando possível o uso de TICs para atividades acadêmicas. Deve haver flexibilização deste período de quarentena conforme o planejamento das fases de retomada, com especificidades a serem definidas pela unidade acadêmica.
- Sobre o Comunicado 02/2020 do Grupo de trabalho técnico-científico de Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), atualizam-se as recomendações sobre a conduta para segurança nos atendimentos e as medidas específicas para proteção individual, coletiva e higienização dos ambientes da embarcação emitidas:
 - ✓ EPIs devem ser disponibilizados de acordo com a necessidade e especificidade da equipe tripulante, membros da comunidade acadêmica e, principalmente, dos profissionais de saúde.
 - ✓ Durante todo o atendimento e contato com a comunidade, **todos** devem estar usando máscara e óculos de proteção ou protetor facial, luvas e capote ou avental.
 - ✓ Como a embarcação não faz atendimento em suas dependências, ficando atracada longe da margem, as equipes serão conduzidas às comunidades pelas lanchas de suporte. Somente é permitida a entrada



de pacientes no navio para atendimentos de urgência e emergência, após avaliação do profissional de saúde. Esta determinação se aplicará até final de 2020, ou enquanto durar a declaração de pandemia. Diante disso, deve-se haver **organização do fluxo de atendimento aos pacientes** em terra:

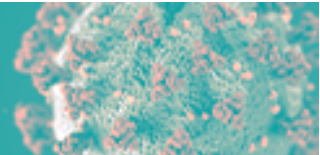
- Os pacientes comunitários devem ser organizados enquanto aguardam atendimento considerando distanciamento mínimo de 1,5m.
- Deve ser oferecida máscara ao paciente comunitário que não estiver usando no momento da procura por atendimento.
- Deve ocorrer uma busca ativa para identificar rapidamente paciente com temperatura elevada $\geq 37,5$ °C, SG ou qualquer sintoma respiratório suspeito de COVID-19.
- O paciente com temperatura elevada $\geq 37,5$ °C, SG e/ou qualquer sintoma respiratório suspeito de COVID-19 deve receber **máscara cirúrgica**, ser isolado e, de preferência, se o quadro clínico permitir, o atendimento deve ser realizado fora do navio, em ambiente o mais arejado possível.
- ✓ Todos a bordo devem manter o **distanciamento social** mínimo de 1,5m durante toda a viagem e também durante o atendimento ao paciente.
- ✓ **Lavar as mãos com água e sabão** frequente e **obrigatoriamente a cada parada, de uma comunidade atendida para outra, durante todo o trajeto da embarcação, incluindo o retorno à região urbana**, por pelo menos 20 segundos, friccionando a palma da mão, as costas da mão, entre os dedos, unhas e punhos, dessa forma, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool em gel a 70%.
- ✓ Limpar e desinfetar objetos (principalmente os de uso pessoal como telefone celular, chaves de casa e carro) e superfícies (como maçanetas das portas, mesas, corrimãos da embarcação) tocadas com frequência com **álcool líquido a 70% ou hipoclorito de sódio a 1% (água sanitária) a cada parada, de uma comunidade atendida para outra, durante todo o trajeto da embarcação, incluindo o retorno à região urbana (uma parte de água sanitária diluída em três partes de água iguais)**.



- ✓ Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
 - ✓ Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos, talheres toalhas etc.
 - ✓ Praticar regra de etiqueta respiratória: cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel ou com o braço, e não com as mãos.
 - ✓ Evitar a prática de cumprimentar com aperto de mãos, abraços ou beijos.
 - ✓ Sugerimos a **troca e/ou higienização dos EPIs**, incluindo a máscara (período máximo de utilização de 03 horas) na medida do possível, a cada parada, de uma comunidade atendida para outra, durante todo o trajeto da embarcação, incluindo o retorno à região urbana.
- Sobre o Comunicado 02/2020 do Grupo de trabalho técnico-científico de Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), retifica-se que **palestras educativas sobre medidas simples de prevenção** contra a doença Covid-19 nas comunidades atendidas não devem ser realizadas, para evitar a aglomeração de pessoas e risco de emissão de gotículas contaminadas veiculadas pela fala. Neste sentido, sugere-se que as pessoas sejam orientadas individualmente ou em pequenos grupos de até 8 pessoas mais 2 profissionais da equipe, mantendo-se o distanciamento mínimo de 3m do profissional que fala as orientações. Obrigatório uso de máscaras por todos.

Há outros protocolos que são praticados dentro da embarcação e que devem ser incluídos neste documento, que são:

1. Somente será permitida a entrada das cozinheiras na cozinha;
2. As refeições e bebidas serão servidas pelas cozinheiras;
3. Observar os lugares marcados para realizar as refeições no refeitório;
4. É obrigatório lavar as mãos antes de tocar na torneira do bebedouro de água;
5. Favor levar para a viagem seus talheres e copos;
6. É aconselhável o uso de máscaras nos ambientes comuns do Navio;
7. Não utilizar os assentos advertidos com “NÃO SENTAR NESTE LUGAR”;
8. Evitar aglomeração dentro do comando, sala de máquinas e paiol;
9. Manter distância de 1,50m ao colocar as redes no redário;
10. É obrigatório o uso de EPIs aos profissionais que desembarcarem nas comunidades;
11. Os medicamento e insumos para as ações nas comunidades serão dispensados pela Farmacêutica na janela situada no corredor do Navio;



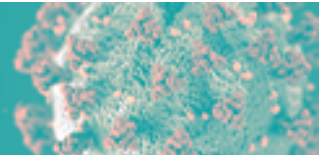
12. Usar, preferencialmente, chinelos nas ações fora do Navio, pois é mais fácil a higienização no retorno para a embarcação;
13. O lixo contaminado produzido nas ações nas comunidades seguirá direto para dentro da sala de expurgo e será depositado no recipiente identificado “LIXO CONTAMINADO”;
14. Serão disponibilizados sacos pretos para colocar roupas usadas nas ações fora do navio, depois de trocadas no banheiro lateral;
15. Os profissionais que desembarcarem para ações somente subirão ao 2° convés após tomarem banho no banheiro lateral do navio;
16. A proa, a popa e os corredores laterais do 1° covés serão sanitizados sempre que o navio se deslocar de uma comunidade para outra.

Higienização dos objetos e espaços físicos

Sugerimos que se desenvolva um **cronograma institucional** para aumentar a limpeza e a desinfecção de rotina dos espaços físicos e objetos compartilhados dentro da UFOPA. Este cronograma deve visar à criação de uma **escala de frequência de higienização de superfícies inanimadas e demais espaços** e deve ser acordado com a empresa contratada empregadora dos colaboradores terceirizados que prestam serviços de limpeza.

⇒ Rotinas de limpeza e desinfecção

- Rotina de desinfecção de ambientes a ser realizada no mínimo três vezes ao dia, como sugestão nos horários de 09:30, 14:30 e 19:30. Limpeza de todas as instalações com desinfetante ou alvejante apropriado (ver o item a seguir sobre saneantes) podendo utilizar **pulverizadores costais**.
- Sanitização do ambiente periodicamente – 3/3 meses com amônio quaternário/similar ou outro saneante.
- Superfícies frequentemente tocadas com alto risco de contaminação: maçanetas, pia, bebedouros, barras de apoio, corrimãos, mesas de refeitório, botão de elevador, chaves, interruptores, controles de central de ar e etc. devem ser limpas e desinfetadas **pelo menos duas vezes ao dia**.
- Salas de aula, laboratório de aula prática e laboratório de informática: **Manter a limpeza e higienização do piso e superfícies frequentemente tocadas**



a cada troca de turma diariamente. Atenção as superfícies tocadas, como por exemplo, mesa e cadeira do professor, assentos de estudantes mais próximos a mesa do professor, maçanetas, teclados de computador, controles de central de ar condicionado e etc.

- Objetos de escritório e/ou laboratório compartilhados: como mesas, equipamentos de laboratório, computador e outros objetos e superfícies devem ser limpo quando possível ou limpo entre o uso com álcool líquido a 70% borrifado em uma flanela de limpeza ou toalha de papel friccionando-a contra a superfície.
- Veículos de transporte institucionais: Reforçar as medidas de higienização no interior de veículos da UFOPA e obedecer a ocupação recomendada em cada etapa. O protocolo de higienização deve ser a cada percurso ou dois de um Campus para outro, na medida do possível. **Reforça-se que os motoristas devem fazer uso obrigatório de máscara e óculos de proteção e/ou protetor facial, higiene frequente das mãos** e, praticar as demais medidas individuais e coletivas previstas neste plano.

Limpar e desinfetar, a cada viagem realizada, os veículos especialmente os assentos, o painel, o volante e o câmbio;

Todos os usuários do transporte devem usar máscara.

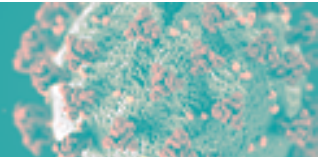
Deve estar disponível no ônibus dispenser com álcool gel 70% para higiene das mãos.

Os veículos devem prioritariamente ter ventilação natural.

- Auditório: Manter a limpeza e higienização do auditório do evento a cada troca de turno durante o uso e ao final do evento quando se aplicar.

⇒ Saneantes

- Saneantes que podem ser usados para desinfecção de objetos e superfícies inanimados contra o SARS-CoV-2:
 Álcool 70% (podendo ser o álcool etílico 70% ou álcool isopropílico 70%).
 Hipoclorito de sódio a 0.5%.
 Alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 2-3,9%, o exemplo mais comum é a água sanitária com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%.
 Iodopovidona (1%).
 Peróxido de hidrogênio 0,5%.



Ácido peracético 0,5%.

Quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0,05%.

Compostos fenólicos.

Desinfetantes de uso geral com ação virucida.

- Diluição, aplicação e tempo de contato de saneantes:

Seguir as orientações constantes no rótulo do produto quanto à diluição, método de aplicação, tempo de contato, etc.

A água sanitária e alvejantes comuns podem ser utilizados diluídos para desinfetar pisos e outras superfícies com **tempo de contato de 10 minutos**. Estes produtos podem deixar manchas em alguns materiais. Recomenda-se a seguinte diluição, a qual deve ser usada imediatamente, pois a solução é desativada pela luz:

Água sanitária: diluir 1 copo (250 mL) de água sanitária / 1L água.

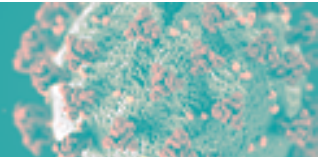
Alvejante comum: 1 copo (200 mL) de alvejante / 1L água.

Nota: Para a higienização das mãos, como alternativa a lavagem com água corrente e sabão, o produto utilizado é o álcool em gel a 70%, os demais saneantes não são indicados pois podem causar microlesões na pele, aumento risco de entrada do vírus.

Vigilância e Monitoramento de risco

O retorno das atividades não significa o relaxamento pois o risco de adoecimento pela COVID-19 ainda permanece. Desta forma, justifica-se a manutenção de vigilância e monitoramento de risco, pelo menos até dezembro de 2020, enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) instituída pelo governo federal. Como as incertezas são inúmeras, é preciso considerar que ainda há risco de adoecimento e de surgimento de novos surtos.

Realizar uma vigilância e monitoramento de risco para COVID-19 dentro da comunidade acadêmica é complexo e desafiador. Os esforços devem ser coletivos, pois trata-se do bem-estar, preservação da saúde e vida de todos os atores envolvidos. Espera-se que o integrante da comunidade acadêmica crie a consciência coletiva e se eventualmente apresentar sinais e sintomas suspeitos de COVID-19 ter a consciência de que não pode negligenciar e que deve notificar imediatamente a universidade. Recomenda-



se uma atuação integrada com serviço de segurança e de medicina do trabalho e as unidades administrativas e acadêmicas para sucesso na retomada de atividades presenciais.

Lembrando que este documento pretende servir de instrumento de apoio a comunidade acadêmica para o retorno gradual e consciente das atividades presenciais da UFOPA, com o objetivo de preservação das vidas de todos os que integram a comunidade acadêmica, dos animais e do meio ambiente, conciliando o retorno das atividades presenciais e a prevenção à disseminação do novo coronavírus (COVID-19). Desta forma, quanto ao retorno gradual e consciente, até que se crie o PRA institucional estruturado a partir do PRA das unidades, deve-se guiar pelo item “Retomadas de atividades: orientações gerais” do PB institucional. Algumas ações recomendadas neste item são subsidiadas pelo Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas instituições federais de ensino do MEC e Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e Ministério da Saúde, normativas do Governo Federal mais atuais, até o momento, sobre retomada de atividades, e **não substituem** a necessidade de casos suspeitos e principalmente confirmados de COVID-19 procurar assistência médica e a equipe de saúde da atenção primária do município para atendimento médico, orientações e tomada de ações relativas à vigilância epidemiológica ou vigilância em saúde dos órgãos de saúde locais.

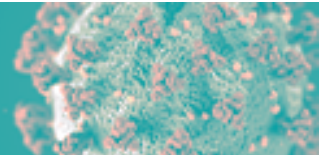
⇒ Como reconhecer sinais e sintomas característicos de COVID-19?

A pessoa pode apresentar alguma manifestação clínica de doença respiratória como febre (temperatura $\geq 37,5$ °C), tosse, dor de garganta ou coriza, perda de olfato e/ou paladar ou até mesmo diarreia, náuseas e vômitos.

⇒ Considera-se CASO CONFIRMADO de COVID-19:

a) resultado de exame laboratorial, confirmando a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; ou

b) síndrome gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica, e que tenha histórico de contato com caso confirmado laboratorialmente para a COVID-19 nos últimos sete dias antes do aparecimento dos sintomas.



⇒ Considera-se CASO SUSPEITO de COVID-19:

a) a pessoa que apresente quadro respiratório agudo com um ou mais dos sinais ou sintomas: febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, sendo que outros sintomas também podem estar presentes, tais como dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia.

⇒ Considera-se Contatante de Caso Confirmado de COVID-19

A pessoa assintomática que teve contato com o caso confirmado de COVID-19, entre dois dias antes e quatorze dias após o início dos sinais ou sintomas ou da confirmação laboratorial, em uma das situações abaixo:

- a) ter contato durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância;
- b) permanecer a menos de um metro de distância durante transporte;
- c) compartilhar o mesmo ambiente domiciliar; ou
- d) ser profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19, ou trabalhador de laboratório que manipule amostras de um caso de COVID-19 sem a proteção recomendada.

⇒ Considera-se Contatante de Caso Suspeito de COVID-19

A pessoa assintomática que teve contato com caso suspeito de COVID-19, entre dois dias antes e quatorze dias após o início dos sintomas do caso, em uma das situações abaixo:

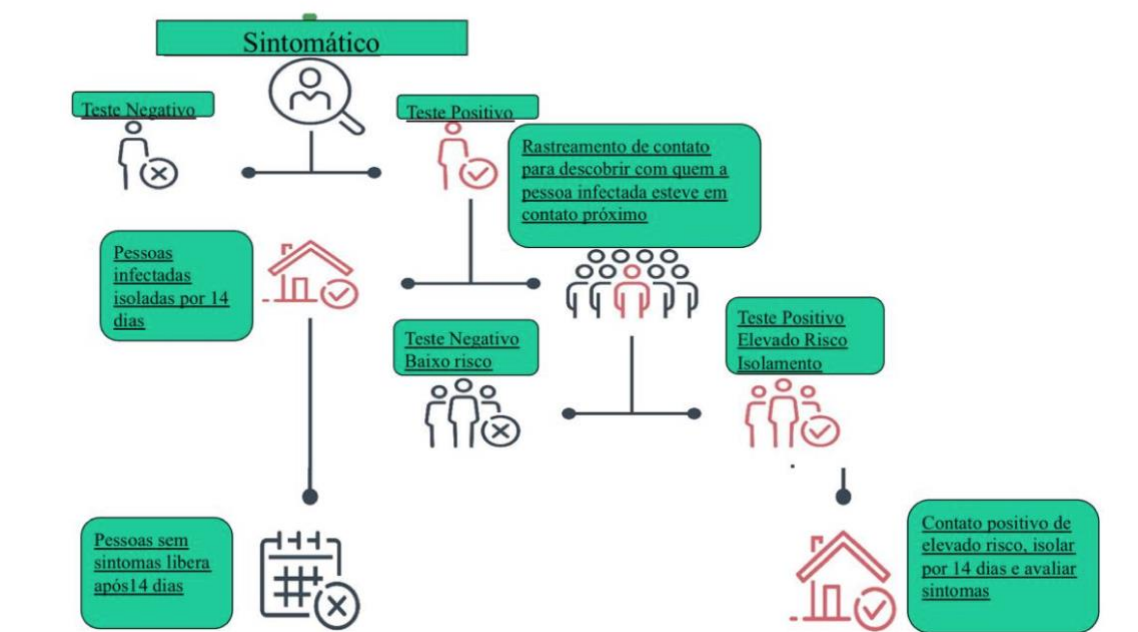
- a) ter contato durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância;
- b) permanecer a menos de um metro de distância durante transporte;
- c) compartilhar o mesmo ambiente domiciliar; ou
- d) ser profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19, ou trabalhador de laboratório que manipule amostras de um caso de COVID-19 sem a proteção recomendada.

⇒ Diagrama para rastreamento da COVID-19

O sistema de saúde deve ser capaz de realizar os testes RT-PCR para detecção do coronavírus SARS-CoV-2, através do swab nasal e orofaringe, que não é o teste sorológico. O rastreamento de casos deve partir dos sintomáticos, conforme diagrama 1.

DIAGRAMA RASTREAMENTO PARA COVID-19

Diagrama 1 - Rastreamento de suspeitos e casos de Covid-19



Fonte: ADAPTADO OMS-modificado & Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19 (Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ) 2020.

⇒ Em caso suspeito ou confirmado de COVID-19 o que fazer?

Em caso de servidor ou estudante que esteja em atividade presencial apresente sinais ou sintomas suspeitos da COVID-19 ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio, deve:

1. Permanecer em casa e não ir à UFOPA ao longo de 14 dias a contar do início dos sintomas.
2. Entrar em **contato imediato com a universidade para notificar a situação** (ver itens Fluxo institucional para notificações de casos suspeitos ou confirmados e Responsabilidades CLBioV-UNIDADE para vigilância de casos suspeitos e confirmados de COVID-19). O colaborador terceirizado deve informar a situação à empresa contratante e também permanecer em casa.
3. Durante esse período de 14 dias de quarentena recomenda-se o isolamento domiciliar, evitando contato também com os outros moradores da casa, especialmente se forem pessoas com maior risco de desenvolver quadros graves da COVID-19, com práticas das medidas de higiene e proteção preconizadas OMS

e MS mencionadas neste plano. Deve-se **buscar assistência médica** em uma unidade de saúde pública ou privada.

Não negligencie seus sintomas
 #ProcureAssistênciaMédica
 Siga quarentena e não faça o vírus circular
 #FiqueEmCasa
Notifique a UFOPA imediatamente
 #StopCOVID-19

⇒ Responsabilidades da CLBioV-UNIDADE para vigilância de casos suspeitos e confirmados de COVID-19

Toda a comunicação de notificação, monitoramento de saúde e envio de planilha se dará via e-mail institucional.

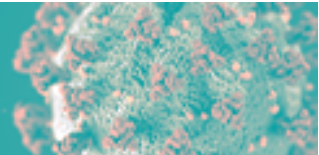
Planilha semanal deve ser enviada toda sexta-feira.

Planilha quinzenal deve ser enviada ao término da segunda e quarta semana do mês ao saude@ufopa.edu.br.

Abaixo segue uma **SUGESTÃO** de organização de divisão de responsabilidade da CLBioV-UNIDADE acadêmica (Quadro 1). A organização da CLBioV-UNIDADE administrativa deve ser de acordo com as especificidades do setor. Destaca-se “sugestão”, pois cabe a Administração superior, aos Conselhos, Comitês, Comissões e setores estratégicos dentro da Universidade, além da própria unidade, as definições de atribuições de responsabilidades dentro do Plano de Retomada de Atividades institucional.

Todas as pessoas suspeitas ou confirmadas de COVID-19 devem ter sua identidade preservada, incluindo os contatos que só deverão ser notificados após confirmação de diagnóstico de COVID-19 do caso.

Sugestão de texto na mensagem de alerta “*Atenção! Você entrou em contato nos últimos 7 dias com caso confirmado de COVID-19 nas dependências da UFOPA. Portanto, redobre os cuidados e monitore sua saúde. Se houver suspeita de COVID-19, procure assistência médica e notifique a universidade atentando-se ao seguimento dos fluxos institucionais*”.



Quadro 1 – **Sugestão** de responsabilidades da CLBioV-UNIDADE acadêmica para vigilância de casos suspeitos e confirmados de COVID-19. Todas as ações devem garantir sigilo e anonimato do caso suspeito ou confirmado de COVID-19.

Suspeito ou confirmado COVID-19	Notificação Institucional	Registro diário em planilha dos casos. Monitoramento do caso suspeito, até obter a confirmação do diagnóstico de COVID-19	Rastreo de contatos para coletar e-mail e telefone. Após obter confirmação de COVID-19 pelo caso suspeito, disparar e-mail e mensagem de texto aos contactantes com alerta*	Consolidação semanal de uma planilha com todos os casos suspeitos e confirmados da Unidade	Envio ao término da segunda e quarta semana do mês da planilha com todos os casos suspeitos e confirmados da Unidade ao Comitê de crise no saude@ufopa.edu.br .
Estudante	Coordenação acadêmica	Coordenação acadêmica	Coordenação acadêmica com auxílio dos Representantes discentes		
Técnico administrativo	Coordenação administrativa	Coordenação administrativa	Coordenação administrativa com auxílio da Secretaria executiva		
Técnico de laboratório	Coordenação técnica	Coordenação técnica	Coordenação técnica com auxílio da Secretaria executiva		
Docente	Coordenação de curso de graduação e/ou pós-graduação quando aplicável	Coordenação de curso de graduação e/ou pós-graduação quando aplicável	Coordenação de curso de graduação e/ou pós-graduação quando aplicável com auxílio da Secretaria executiva e/ou outros servidores		
				Secretaria executiva	Direção com auxílio da Secretaria executiva

⇒ **Sugestão** de Fluxos institucionais de notificação para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19

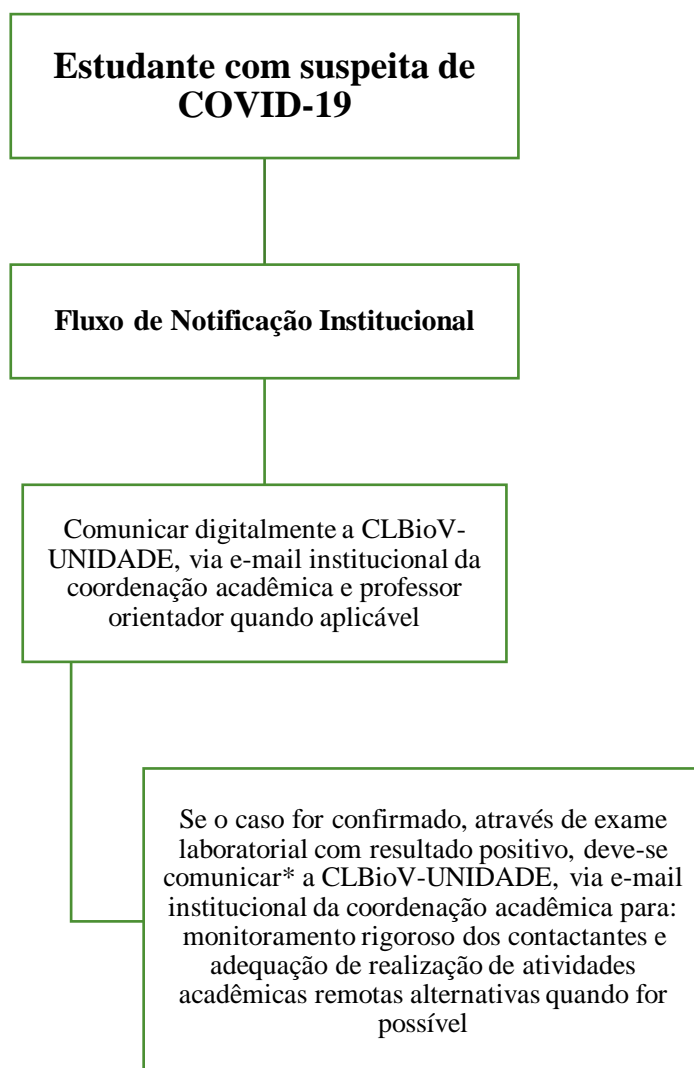
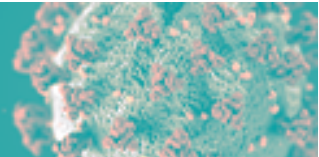
Este subitem trata apenas dos fluxos de notificação para monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 dentro da UFOPA. Reforça-se que o atendimento clínico de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 deve ser realizado nos serviços de referência do SUS ou na rede particular de atendimento, seguindo o Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde. Nota: Caso o médico da rede de referência do SUS solicitar o exame de COVID-19, será feito na própria rede do SUS, pelo Laboratório de Biologia Molecular (Labimol). É importante ressaltar que, a própria equipe de referência que realizar o atendimento, coloca em prática o Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde.



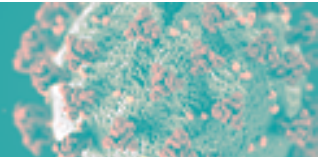
- Estudante:

A seguir serão mencionadas condutas sugestivas que cabem as unidades administrativas, como PROGES e PROEN, em seus planos de retomada congregarem conjuntamente ao melhor fluxo. Recomenda-se contato mútuo entre PROGES, PROEN e CLBioV-UNIDADE.

1. Iniciar obrigatoriamente o “**Fluxo de Notificação Institucional**”. Informar a **CLBioV-Unidade** por meio de contato digital ao e-mail institucional da coordenação acadêmica e professor orientador (ver subitem Responsabilidades da CLBioV-UNIDADE para vigilância de casos suspeitos e confirmados de COVID-19), cancelando qualquer atividade presencial pela qual estava responsável em realizar na universidade. O assunto do e-mail deve ser “*Notificação de caso suspeito ou confirmado de COVID-19 – CLBioV*”.



*No processo de monitoramento dos indivíduos suspeitos, comunicantes e dos casos confirmados a UFOPA (CLBioV-UNIDADE) deve manter em sigilo dados pessoais e proteger a privacidade das pessoas.



- Servidor:

O fluxo deve ser definido entre as unidades administrativas e setores responsáveis dentro da universidade. Ao definir este fluxo de notificação, sugere-se incluir a CLBioV-Unidade. Recomenda-se contato mútuo entre as unidades administrativas e setores responsáveis pela saúde do servidor e CLBioV-UNIDADE.



▪ Colaborador terceirizado:

1. Iniciar obrigatoriamente o “**Fluxo para Notificação**”. Informar ao preposto da respectiva **Empresa contratante** por meio de contato digital descrito abaixo. A empresa deverá cancelar qualquer atividade presencial pela qual o trabalhador estava responsável em realizar na universidade e substituir imediatamente.

O assunto do e-mail deve ser “*Notificação de caso suspeito ou confirmado de COVID-19*”.

E-mails das empresas para contato dos empregadores terceirizados:

Jorima Segurança Privada: fialpara@grupojorima.com.br

Lógica Comércio e Locação de Mão de Obra:
administracao@logicabpo.com.br

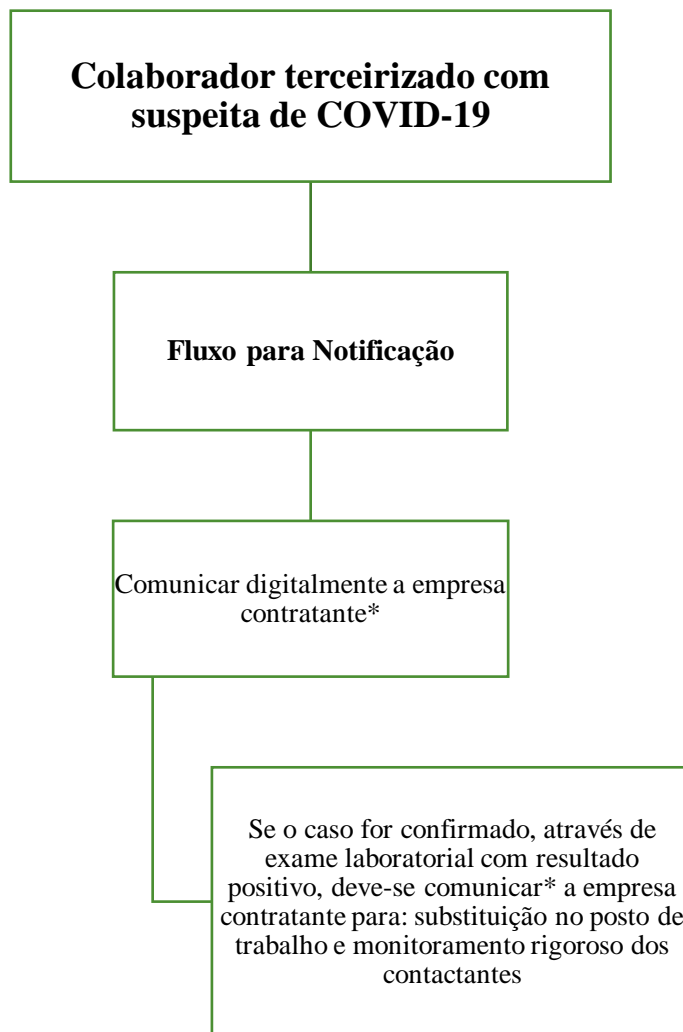
Sup Serviços de Construções e Manutenção: suplexservico@gmail.com

Érica E.G. Lima Serviços de Mão de Obra:
comercial@facilityempresas.com.br

Service Itororó Eireli: contrato@serviceitororo.com

Fênix Assessoria Empresarial: fialpara@grupojorima.com.br

J. C. de Oliveira Serviços: sophix.jco@gmail.com



*No processo de monitoramento dos indivíduos suspeitos, comunicantes e dos casos confirmados a Empresa contratante e a UFOPA ao ser comunicada pela empresa contratante devem manter em sigilo dados pessoais e proteger a privacidade das pessoas.



⇒ Informações para monitoramento da saúde do servidor pela DSQV

Este subitem foi construído pela direção da DSQV e seus pares. A direção da DSQV orienta que o setor não é ambulatorio e nem atende ao protocolo do SUS para atendimento de doença infectocontagiosa. A orientação a qualquer suspeita de caso de síndrome gripal é para que seja buscado o serviço da Atenção Básica do SUS ou atendimento particular, caso o paciente tenha interesse ou plano, para que seja seguido o Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde.

O monitoramento da saúde dos servidores pode ser realizado a partir dos laudos médicos (atestados) enviados ao e-mail siasstapajos@ufopa.edu.br. Os atestados de afastamento, gerados por motivo de saúde enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 deverão prioritariamente serem entregues no formato digital. Para tanto, os servidores (as) deverão encaminhar o atestado de afastamento em formato digital no prazo de até cinco dias, contados da data da sua emissão para o e-mail: siasstapajos@ufopa.edu.br. Como a DSQV é uma diretoria de promoção e prevenção a saúde, ela que pode organizar-se internamente para verificar a saúde do servidor.

⇒ Fluxo para serviço de teste RT-qPCR pelo Laboratório de Biologia Molecular (Labimol) para diagnóstico da COVID-19

O Labimol presta serviço de testagem para a COVID-19 pelo SUS. Neste sentido, para ter acesso ao teste RT-qPCR, o servidor, o estudante e o colaborador terceirizado precisa seguir os critérios preconizados para testagem da SESPA e Ministério da Saúde, desta forma, é essencial se submeter à avaliação médica, pública ou privada, para obter a requisição do teste RT-qPCR para COVID-19. O canal de comunicação institucional do Labimol é labimol@ufopa.edu.br.

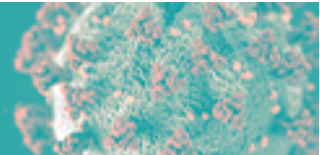
Informações básicas sobre o teste RT-qPCR:

Período ideal para coleta: entre o **3º e 7º dia** do surgimento dos sintomas, preferencialmente. Podendo ser até o 10º dia.

Amostra clínica: *swab* combinado de nasofaringe Direito/Esquerdo.

Aplicação: (i) Diagnóstico da COVID-19 em sintomáticos.

(ii) Pode ser usado no monitoramento para identificação precoce de infecção pelo coronavírus (SARS-CoV-2) em contactantes de casos confirmados de COVID-19.



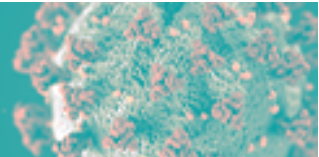
⇒ Grupo de risco

Serão considerados pertencentes ao grupo de risco todo e qualquer servidor e estudante que se enquadrar em uma das seguintes condições previstas nas legislações vigentes e na realidade étnica amazônica:

- com 60 (sessenta) anos ou mais;
- com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves como cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC); imunodeprimidos; doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabéticos, conforme juízo clínico;
- que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição;
- responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de COVID-19, desde que haja coabitação;
- gestantes ou lactantes;
- povos indígenas e quilombolas;
- que tenham filhos em idade escolar ou inferior, necessitando da assistência de um dos pais enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos relacionados à COVID-19;
- responsáveis pelo cuidado de pessoa com deficiência e/ou idosos, desde que haja coabitação;
- que no retorno de viagem nacional ou internacional, a serviço ou privada, apresente ou não sintomas associados à COVID-19, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, até o 14º (décimo-quarto) dia contado da data do seu retorno.

⇒ Fluxo para formalizar a condição/grupo de risco (autodeclaração)

- Servidor: Professores e técnicos administrativos pertencentes ao grupo de risco terão direito ao trabalho remoto, mediante preenchimento de autodeclaração (Anexo 2*) correspondente à condição. Para fins de



comprovação, deverá o servidor comunicar digitalmente por meio do envio da autodeclaração específica preenchida e assinada:

1. Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (COVID-19) através do e-mail saude@ufopa.edu.br e,
2. Com cópia para a chefia imediata.

Nota: O servidor afastado na condição de retorno de viagem deve seguir o mesmo fluxo, informando o destino e a comprovação de viagem.

- Estudante: A seguir serão mencionadas condutas sugestivas que cabem as unidades administrativas em seus planos de retomada congregarem conjuntamente ao melhor fluxo.

Sugere-se que discentes de graduação e pós-graduação pertencentes ao grupo de risco terão direito ao regime especial desde que:

1. Apresente a autodeclaração correspondente à coordenação de seu curso para as devidas providências. Ou
2. Poderá ser feito envio da autodeclaração específica ao e-mail institucional da coordenação de curso, com cópia para a coordenação acadêmica.

*Link para download da autodeclaração em docx:

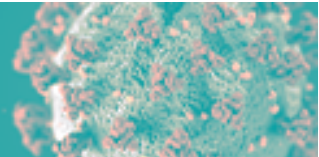
<http://www.ufopa.edu.br/ufopa/comunica/noticias/instrucao-normativa-012020-covid-19coronavirus/>

⇒ Mais informações sobre o afastamento por COVID-19 no ambiente de trabalho

Baseado na Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Economia e Ministério da Saúde, deve-se afastar imediatamente de atividades presenciais, por **quatorze dias**, nas seguintes situações:

- a) casos confirmados da COVID-19;
- b) casos suspeitos da COVID-19; ou
- c) contatantes de casos confirmados da COVID-19.

O período de afastamento dos contatantes de caso confirmado da COVID-19 deve ser contado a partir do último dia de contato entre os contatantes e o caso confirmado.



Os afastados considerados casos suspeitos poderão retornar às suas atividades presenciais antes do período determinado de afastamento quando:

- a) exame laboratorial descartar a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde (teste e reteste, avaliação médica); e
- b) estiverem assintomáticos por mais de 72 horas.

Os contatantes que residem com caso confirmado da COVID-19 devem ser afastados de suas atividades presenciais por quatorze dias, devendo ser apresentado documento comprobatório.

Nota: Os servidores deverem procurar a PROGEP e DSQV para mais informações sobre questões trabalhistas e afastamento. Este documento tem efeito de orientações sobre biossegurança e saúde apenas.

⇒ Estratégias sugeridas para AUMENTAR EFETIVIDADE da vigilância e monitoramento de risco

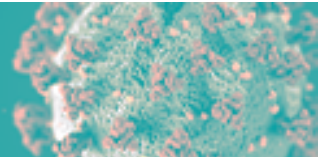
- Realizar teste em todos em os sintomáticos dentro da comunidade acadêmica.
- Em situação de monitoramento, fazer uso racional dos testes para COVID-19:
 1. Priorizar a realização de testes moleculares em pessoas potencialmente expostas, como possibilidade de interromper a quarentena de 14 dias e retomar ao posto de trabalho ou estudo presencial, em caso de resultado negativo confirmado com contraprova (novo teste). Exemplos de aplicabilidade: Estudantes e professores de estágio em hospital; estudantes e servidores que participaram de expedição no Navio Hospital Escola Abaré; estudantes e servidores que atuam na Farmácia Escola e em outros serviços de contato prolongado com público geral e/ou pacientes como os estágios em farmácia comunitária; servidores que trabalham no Labimol; e servidores, estudantes e colaboradores terceirizados que fazem uso de transporte público coletivo.
 2. Priorizar a realização de testes moleculares em pessoas sintomáticas e contatos em ambiente de trabalho que não tiveram COVID-19 (suscetíveis – pessoas que podem contrair a doença), encaminhando todos o mais breve para o isolamento.
- Realizar inquérito soroepidemiológico:
 - Realizar levantamento de informações via web de todos os discentes,



docentes e profissionais que atuam na universidade de seu histórico de saúde nos últimos 6 meses, para identificar aqueles que já tiveram COVID-19.

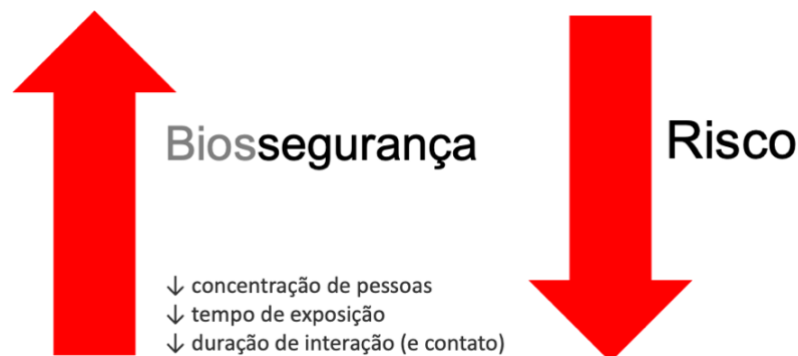
- Realizar testagem sorológica massiva ou estrategicamente para identificar indivíduos que já tiveram contato com vírus e possuem anticorpos específicos. O resultado baseado na resposta imunológica detectada no teste sorológico influencia diretamente na **estratégia de organização das equipes de trabalho porém não deve ser utilizado isoladamente como critério para diagnóstico da COVID-19 e tão pouco atestam como uma espécie de “passaporte de imunidade”**, intercalando-se as pessoas que tiveram COVID-19 (reativas – pessoas que podem ser imunes) diagnosticadas com teste positivo com pessoas que não tiveram (suscetíveis – pessoas que podem contrair a doença) para **reduzir o risco** de transmissão, principalmente entre aqueles que realizam atividades acadêmicas com contato com maior número de pessoas.

- Criar mapa físico para acompanhamento espacial da situação da COVID-19:
 No mural interno da unidade criar um mapa físico e marcar a distribuição, com pinos coloridos, de casos confirmados (vermelho), casos suspeitos (amarelo) e sem casos (verde), assim, visualmente poderá acompanhar espacialmente a situação da COVID-19.
- Montar um laboratório de situação:
 Uma sala de monitoramento dos casos de toda universidade, onde possa ser aprimorada a identificação imediata dos contactantes e obter contato com eles. Apresentar diariamente a situação epidemiológica da comunidade acadêmica da universidade no site oficial institucional através de painel de números. As planilhas de casos suspeitos e confirmados passariam a ser enviadas diariamente pelas CLBioV-UNIDADES. Porém, isto só seria funcional se for institucionalizado com uma equipe com representantes de setores, categorias, comunicação, gestão de pessoas, e etc. participando ativamente.
- Desenvolver app para controle de casos, rastreamento e comunicação com contactantes.



Avaliação de risco de exposição e disseminação da COVID-19

Quanto mais um indivíduo interage com os outros e quanto mais tempo dura essa interação, maior o risco de disseminação da COVID-19.



Evite aglomeração.

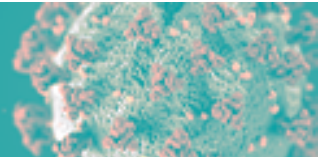
Evite contato.

Porém se precisar se expor, seja breve.

Retomadas de atividades: orientações gerais

A UFOPA interrompeu desde o dia 19 de março de 2020 as atividades presenciais em todas as suas unidades acadêmicas, incluindo atividades administrativas, atividades de ensino teóricas e práticas, além de atividades de extensão e pesquisa. Foi mantido o acesso às dependências da universidade para atividades essenciais como manutenção de culturas laboratoriais que necessitam de atenção periódica ou ações que envolviam o combate à pandemia. O acesso às dependências das unidades acontecia mediante justificativa e autorização das direções de cada setor para a entrada de pessoas cumprindo as normas de contenção estabelecidas por Instruções Normativas da administração superior e Comunicados internos orientados pelo Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (COVID-19) e Grupo de trabalho técnico-científico de Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) com atribuição de deliberar sobre questões relacionadas a pandemia do novo coronavírus.

A retomada das atividades presenciais na UFOPA deverá ser **gradativa** considerando as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança e que os espaços e atividades desenvolvidas no escopo da atuação da universidade podem constituir um potencializador para propagação do SARS-CoV-2.

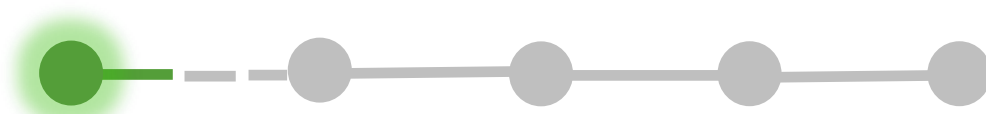
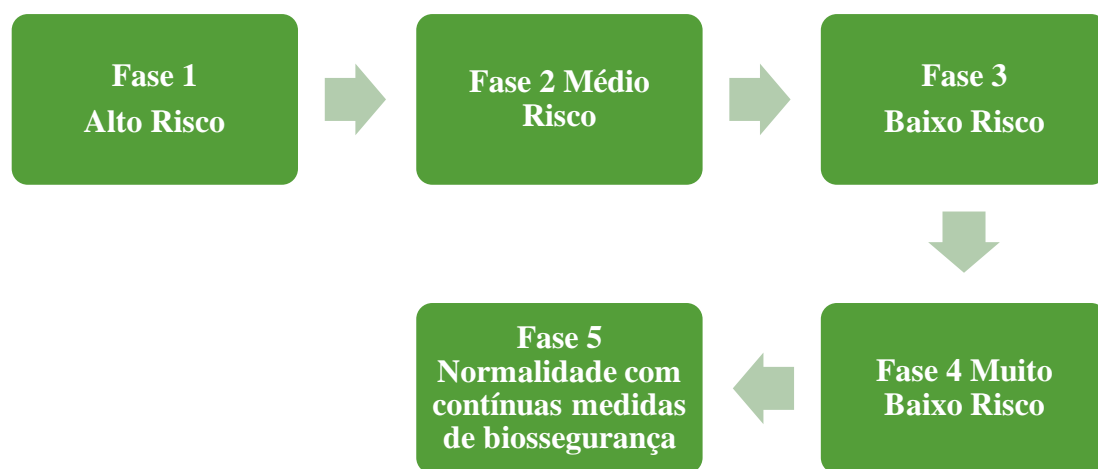
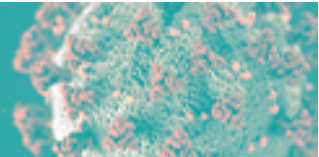


O planejamento das fases de retomada deve passar por **avaliações constantes**, tendo em vista a dinâmica da evolução do cenário epidemiológico da COVID-19 no âmbito local, estadual e nacional.

Cada unidade acadêmica e administrativa deverá elaborar e planejar um cronograma de retorno, denominado de PRA da unidade, considerando:

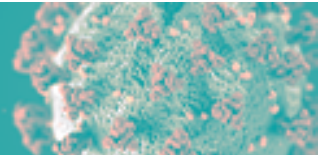
- a) o número de servidores que atuam em cada setor, considerando-se o princípio de escalonamento;
- b) o fluxo de uso dos espaços sob sua responsabilidade;
- c) o fluxo de atendimentos e demandas e, em especial, das unidades setoriais; e
- d) a necessidade de atividades presenciais por semestre e curso, com foco nos estudantes concluintes em 2020 e, preferencialmente as turmas subsequentes, com atenção especial aos estudantes ingressantes;
- e) mapeamento completo de seus setores.

É importante destacar que o **sucesso** da retomada depende, além do comprometimento de toda comunidade em atendimento às diretrizes estabelecidas pelas autoridades sanitárias, da implementação de medidas educativas que garantam as ações contínuas e corretas de contenção individual e coletiva. Cabe ressaltar ainda, que a manutenção dessas ações depende de recursos que garantam a disponibilidade e uso de máscaras e outros EPIs, higienização sistemática das mãos, sanitizadores, pessoal treinado, equipamentos para aferição de temperatura, disponibilidade de testes, estabelecimentos de protocolos para acompanhar o estado de saúde geral da comunidade acadêmica nas fases de retomada e da possibilidade de manutenção de atividades remotas por grupos de riscos e pessoas expostas.



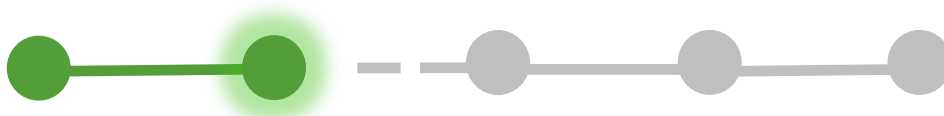
⇒ Fase 1 – Alto Risco

- Atividades administrativas essenciais presenciais, priorizando quando possível o uso de TICs e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- Atividades de serviços terceirizados essenciais presenciais e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- Atividades remotas obrigatórias para servidores e alunos que façam parte do grupo de risco (incluindo-se único responsável por criança em idade escolar sem aulas).
- Proibido viagens, eventos, atividades de extensão e visitantes (público externo).
- Serviços de alimentação: Restaurante universitário permanece com serviço de retirada e entrega de marmitta. Lanchonetes permanecem fechadas.
- Neste período deve haver encorajamento e criação de meios para construção coletiva da consciência para as ações que serão implementadas nas diversas fases de retorno gradual de atividades presenciais: treinamento de protocolos de saúde e biossegurança para os que estão realizando **atividades administrativas e serviços**



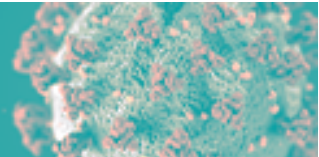
terceirizados essenciais presenciais.

- Deve haver monitoramento periódico do estado de saúde dos servidores e alunos que retomaram atividades presenciais, afim de que sejam tomadas medidas de isolamento se necessário, evitando surtos e avaliando a progressão da fase de retomada.



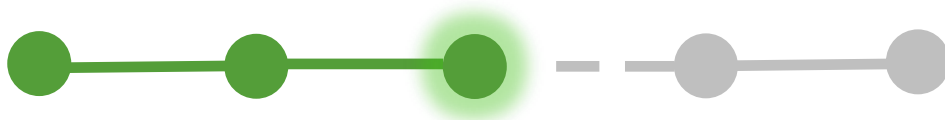
⇒ Fase 2 – Médio Risco

- Atividades administrativas essenciais presenciais, priorizando quando possível o uso de TICs e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- Atividades remotas obrigatórias para servidores, alunos que façam parte do grupo de risco (incluindo-se único responsável por criança em idade escolar sem aulas).
- Deve haver monitoramento periódico do estado de saúde dos servidores e alunos que retomaram atividades presenciais, afim de que sejam tomadas medidas de isolamento se necessário, evitando surtos e avaliando a progressão da fase de retomada.
- Serviços de alimentação: Restaurante universitário permanece com serviço de retirada e entrega de marmita. Lanchonetes em espaços fechados permanecem fechadas. Lanchonetes em espaços abertos abrem com controle rigoroso de distanciamento **mínimo de 2m**, respeitando o **máximo de 25%** da ocupação e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- Restrição de viagens a ser avaliada de acordo com o cenário epidemiológico.
- Deve ser mantida restrições de eventos e atividades de extensão nas dependências da universidade.
- Atendimento ao público externo nas dependências da universidade, respeitando o **máximo de 25%** da ocupação e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- Retorno controlado e gradual de **aulas teóricas presenciais** da graduação e pós-graduação respeitando o **máximo de 25%** da ocupação e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- Retomada de uso de veículo de transporte coletivo institucional respeitando o



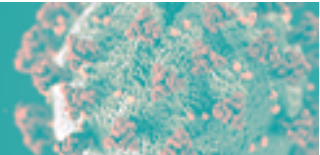
máximo de 25% da ocupação e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.

- Retorno controlado de atividades em laboratório para manutenção de pesquisas que já haviam sido iniciadas e/ou essenciais, com acesso restrito a **um servidor e um estudante**, por período curto, por um turno do dia, na medida do possível e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- Deve haver criação de meios para **manutenção** coletiva da consciência para as ações que serão implementadas nas diversas fases de retorno gradual de atividades presenciais: treinamento em protocolos de saúde e biossegurança para os que estão realizando **atividades administrativas e acadêmicas e serviços terceirizados**.



⇒ Fase 3 – Baixo Risco

- Atividades administrativas essenciais presenciais, priorizando quando possível o uso de TICs e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- Deve haver monitoramento periódico do estado de saúde dos servidores e alunos que retomaram atividades presenciais, afim de que sejam tomadas medidas de isolamento se necessário, evitando surtos e avaliando a progressão da fase de retomada.
- Deve haver criação de meios para **manutenção** coletiva da consciência para as ações que serão implementadas nas diversas fases de retorno gradual de atividades presenciais: treinamento em protocolos de saúde e biossegurança para os que estão realizando **atividades administrativas e acadêmicas e serviços terceirizados**.
- Restrição de viagens a ser avaliada de acordo com o cenário epidemiológico.
- Restaurante universitário abre para atendimento ao público, com controle rigoroso de distanciamento **mínimo de 2m**, respeitando o **máximo de 25%** da ocupação, se possível permanecer com serviço de retirada e entrega de marmitta. Lanchonetes em espaços fechados abrem com controle rigoroso de distanciamento **mínimo de 2m**, respeitando o **máximo de 25%** da ocupação. Lanchonetes em espaços abertos devem ter contínuo controle rigoroso de distanciamento **mínimo de 2m**, respeitando o **máximo de 50%** da ocupação. Todos devem estar de acordo com as demais



diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.

- Restaurante universitário abre e permanece com serviço de retirada e entrega de marmitta. Lanchonetes em espaços fechados permanecem fechadas. Lanchonetes em espaços abertos abrem com controle rigoroso de distanciamento **mínimo de 2m**, respeitando o **máximo de 25%** da ocupação e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- Manutenção de atividades remotas **opcionais** para servidores e alunos que façam parte do grupo de risco (incluindo-se único responsável por criança em idade escolar sem aulas).
- Retomada de eventos e atividades de extensão nas dependências da universidade, respeitando o **máximo de 25%** da ocupação e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- Atendimento ao público externo nas dependências da universidade, respeitando o **máximo de 50%** da ocupação e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- Retorno controlado e gradual de **aulas teóricas e práticas presenciais** da graduação e pós-graduação respeitando o **máximo de 50%** da ocupação e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- Retomada de uso de veículo de transporte coletivo institucional respeitando o **máximo de 50%** da ocupação e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- Retorno controlado de atividades em laboratório para manutenção de pesquisas que já haviam sido iniciadas e/ou essenciais, com acesso escalonado para **até quatro** pessoas, por período curto, por um turno do dia, na medida do possível e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.



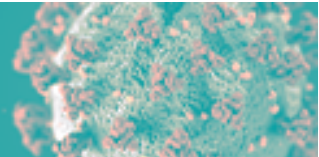
⇒ **Fase 4 – Muito Baixo Risco**

- Atividades administrativas essenciais presenciais, priorizando quando possível o uso de TICs e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- Deve haver monitoramento periódico do estado de saúde dos servidores e alunos



que retomaram atividades presenciais, afim de que sejam tomadas medidas de isolamento se necessário, evitando surtos e avaliando a progressão da fase de retomada.

- Deve haver criação de meios para **manutenção** coletiva da consciência para as ações que serão implementadas nas diversas fases de retorno gradual de atividades presenciais: treinamento em protocolos de saúde e biossegurança para os que estão realizando **atividades administrativas e acadêmicas e serviços terceirizados**.
- Restrição de viagens a ser avaliada de acordo com o cenário epidemiológico.
- Restaurante universitário abre para atendimento ao público, com controle rigoroso de distanciamento **mínimo de 2m**, respeitando o **máximo de 50%** da ocupação, se possível permanecer com serviço de retirada e entrega de marmita. Lanchonetes em espaços fechados abrem com controle rigoroso de distanciamento **mínimo de 2m**, respeitando o **máximo de 50%** da ocupação. Lanchonetes em espaços abertos devem ter contínuo controle rigoroso de distanciamento **mínimo de 2m**, respeitando o **máximo de 75%** da ocupação. Todos devem estar de acordo com as demais diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- Retomada de eventos e atividades de extensão nas dependências da universidade, respeitando o **máximo de 50%** da ocupação e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- Atendimento ao público externo nas dependências da universidade, respeitando o **máximo de 75%** da ocupação e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- Retorno controlado e gradual de **aulas teóricas e práticas presenciais** da graduação e pós-graduação respeitando o **máximo de 75%** da ocupação e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- Retomada de uso de veículo de transporte coletivo institucional respeitando o **máximo de 75%** da ocupação e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- Retorno controlado de atividades em laboratório para manutenção de pesquisas que já haviam sido iniciadas e/ou essenciais, com acesso escalonado para **até cinco pessoas**, por período curto, por um turno do dia, na medida do possível e de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.



⇒ Fase 5 – Normalidade com contínuas medidas de biossegurança

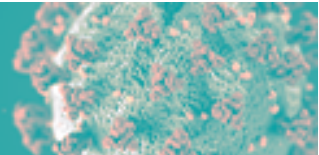
- Retomada das atividades presenciais com maior proporção de indivíduos por espaço, **acima de 75%** da ocupação, sempre de acordo com as diretrizes e orientações dos eixos do Plano de Biossegurança.
- O relaxamento nas medidas deve seguir orientação de autoridades de saúde, capacidade do sistema de saúde em atender a demanda por testes e leitos.
- Disponibilidade de vacina, ausência de transmissão comunitária ou imunidade de rebanho devem ser levadas em consideração.
- Ficam liberadas atividades em caráter de “festa de socialização” presenciais.

Análise epidemiológica local para progressão de fase no plano de retomada

Salienta-se ainda que o estabelecimento das fases de retomada deve levar em consideração a capacidade do sistema de saúde regional de responder ao atual estado de acometimento da população. Cada fase deve ser avaliada pela Administração Superior, Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (COVID-19) e Comissão Permanente de Biossegurança e Vigilância (CPBioV-UFOPA) sobre as questões específicas. A cada questão positiva, considera-se um ponto na escala, que será obtida ao final do roteiro.

Avaliar preferencialmente os dados epidemiológicos obtidos das microrregiões de saúde Baixo Amazonas para os *Campi* de Alenquer, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná e Santarém e Tapajós para o Campus de Itaituba, conforme as respostas obtidas a partir das perguntas contidas no Quadro 2. As informações são de interesse público e devem ser divulgadas pela Administração Superior da universidade e servirão como guia para tomada de decisões técnicas durante a análise da progressão de uma fase para outra. A cada questão positiva, considera-se um ponto, ao final realizar a somatória para obter o total pontos alcançados, que será utilizado na leitura da escala de risco.

As informações sobre a pandemia podem ser obtidas nos sites oficiais de painel da COVID-19 da SESPA e das SEMSA e SEGUP.



Quadro 2 – **Sugestão** de Perguntas para avaliar os riscos e possibilidade de flexibilização das medidas de distanciamento social.

Número	Pergunta	Resposta	
		Sim	Não
1	Há disponibilidade de pelo menos 25% de leitos UTI para atender aos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e/ou COVID-19 na região Baixo Amazonas e Tapajós? ¹ ATENÇÃO: Se a resposta for não para este quesito 1, independentemente dos demais quesitos considerar de alto risco e restringir as atividades presenciais que favoreçam o contato social.		
2	A taxa de internações por COVID-19 está caindo há pelo menos 14 dias? ¹		
3	Se a regional de saúde estadual está operando sem precisar de leitos de retaguarda ou expansão de leitos para atender casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 pelos últimos 7 dias? ¹		
4	Se existe disponibilidade de insumos para diagnóstico de COVID-19 para a demanda regional? ²		
5	Existe queda continuada no número de óbitos por SRAG confirmados ou suspeitos de COVID-19 por pelo menos 14 dias? ³		
6	Existe queda continuada no número de casos por SRAG confirmados ou suspeitos de COVID-19 por pelo menos 14 dias? ³		
7	O município conseguiu implementar medidas de distanciamento social efetivo (acima de 50%) nos últimos 14 dias? ⁴		
Total de respostas afirmativas			

¹: As informações são de gerência da SESPA e podem ser obtidas diretamente do site <https://www.COVID-19.pa.gov.br> ou do 9º Centro Regional de Saúde (9CRS/SESPA).

²: As informações são de gerência da SESPA e podem ser obtidas diretamente do site <https://www.COVID-19.pa.gov.br> ou do 9º Centro Regional de Saúde (9CRS/SESPA) e, ainda subsidiadas pelo Laboratório de Biologia Molecular para o diagnóstico da COVID-19 (UFOPA-HRBA-SESPA).

³: As informações são de gerência da SESPA e da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), portanto podem ser obtidas diretamente do site <https://www.COVID-19.pa.gov.br> ou dos sites ou contas oficiais da SEMSA dos municípios de cada Campus:

Alenquer @pma.official2020

Itaituba http://www.itaituba.pa.gov.br/paginapref/boletim_coronavirus_COVID-19,

Jurutí <http://juruti.pa.gov.br/#!/paginas/boletins-COVID-19>,

Monte Alegre <http://www.montealegre.pa.gov.br/COVID-19/>,

Óbidos @PrefeituraMunicipaldeObidos,

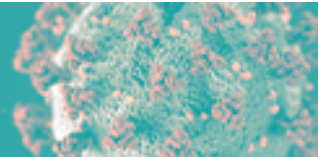
Oriximiná <https://www.oriximina.pa.gov.br> e,

Santarém

http://www.santarem.pa.gov.br/busca_noticias.asp?txtBusca=Coronavirus&bt_buscar=BUSCAR.

Preferencialmente obter as informações de gerência das prefeituras dos municípios.

⁴: As informações são de gerência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) e podem ser obtidas diretamente do site <http://segup.pa.gov.br/%C3%ADndice-de-isolamento-social-COVID-19-0>.



A cada semana o Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (COVID-19) e a Comissão Permanente de Biossegurança e Vigilância em Saúde avaliarão a situação das regiões de saúde, Baixo Amazonas e Tapajós, onde estão inseridos os *Campi* da UFOPA, resultando em três níveis: baixo, médio e alto risco de disseminação da COVID-19, levando em consideração a forma de classificação mostrada na figura abaixo. Os dados serão avaliados referente à população do município/região, de acordo com os dados do IBGE.

Após responder as 7 (sete) perguntas, verificar o enquadramento geral da Universidade e/ou de cada Campus, no seu respectivo município, na seguinte categoria:

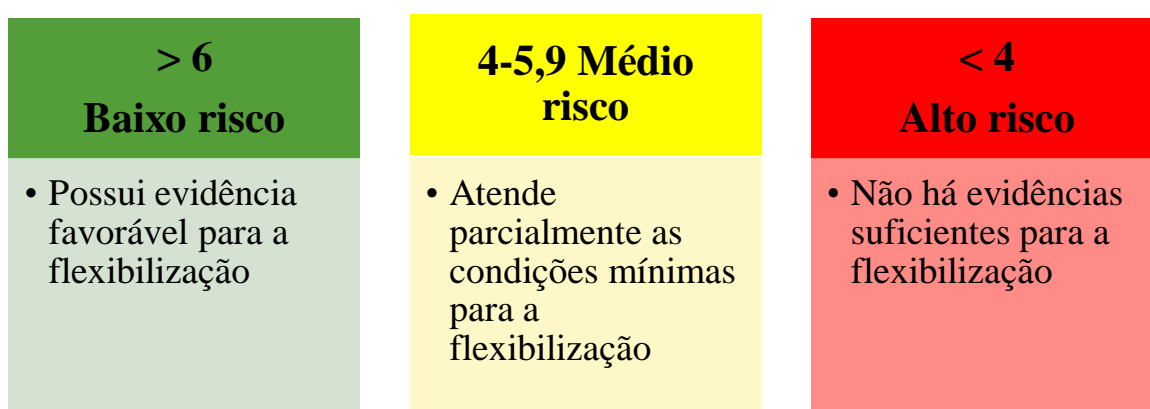


Figura 1: Categorias de três níveis de risco, baixo, médio e alto, de disseminação da COVID-19.

Cada fase deve durar no **mínimo** quatro semanas para que se possam ter dados consistentes sobre os efeitos das atividades presenciais retomadas na dinâmica da COVID-19 dentro da comunidade acadêmica e geral, para então realizar nova análise de progressão.

Em qualquer momento das etapas, o Poder Executivo poderá decretar o *lockdown*, que é o nível mais alto de segurança, bloqueando totalmente a entrada e saída de pessoas em regiões/cidades a fim de interromper qualquer atividade presencial por um curto período de tempo. Isso pode ser necessário em situação de grave ameaça ao Sistema de Saúde e, nesse caso, as atividades presenciais na UFOPA deverão ser suspensas.

De forma preventiva o Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (COVID-19) subsidiado pela Comissão Permanente de Biossegurança e Vigilância da UFOPA e pelo monitoramento da ocorrência de casos suspeitos poderá



propor a administração superior a determinação de nova suspensão de atividades presenciais com abrangência estrita ou ampla.

O Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (COVID-19) manterá avaliação contínua conjuntamente com a Comissão Permanente de Biossegurança e Vigilância de evolução da pandemia e todas as medidas tomadas em decorrência da emergência em saúde pública de importância nacional e/ou internacional podendo ser revistas a qualquer momento, conforme mudança de cenário da pandemia.

Conceito de termos em uma linguagem mais acessível

Aerossóis: Os aerossóis são partículas finíssimas que podem ser geradas pelo espirro ou tosse juntamente com as gotículas (partículas líquidas maiores). Os aerossóis, por serem mais leves, podem ficar em suspensão por horas no ambiente.

Água sanitária: Solução aquosa com a finalidade de desinfecção e alvejamento, cujo ativo é o hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% (dois por cento) e 2,5% (dois vírgula cinco por cento) p/p (peso por peso), podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: a) hidróxido de sódio ou de cálcio; b) cloreto de sódio ou de cálcio; e c) carbonato de sódio ou de cálcio.

Alvejamento: Processo químico e/ou físico destinado a branquear ou alvejar;

Caso assintomático: Quando uma pessoa está contaminada infectada com um vírus, mas não desenvolve os sintomas da doença. Os assintomáticos podem transmitir o novo coronavírus, o que é chamado de transmissão assintomática.

Caso confirmado: Um caso de COVID-19 só é considerado confirmado quando o resultado do exame laboratorial é positivo. Mesmo que apresente todos os sintomas, o caso só é confirmado com exame laboratorial específico. O padrão ouro é a RT-PCR em tempo real, considerando que, de uma forma geral, os testes sorológicos não permitem uma confirmação diagnóstica.

Caso descartado: Um caso de COVID-19 é descartado quando o exame laboratorial de um caso suspeito (ver em “caso suspeito”) dá negativo. Entretanto, já foi detectado que uma certa porcentagem dos resultados negativos de alguns exames pode apresentar falso negativo, ou seja, quando o exame dá negativo mesmo a pessoa estando infectada. Portanto, quando os sintomas do doente são muito expressivos dentro do perfil da COVID-19, é preciso repetir o exame para confirmar o resultado negativo e descartar o caso.

Caso suspeito: Um caso é considerado suspeito de COVID-19 quando alguém teve contato direto com algum caso confirmado ou apresenta sintomas muito característicos da doença, mas ainda não tem o resultado de um exame laboratorial específico para descartar ou confirmar.

Curva epidêmica: É o padrão matemático seguido pelas epidemias através da qual é possível calcular e prever o crescimento do contágio. A partir dela são planejadas ações de prevenção, controle e combate.

Desinfecção: Processo que mata todos os microrganismos patogênicos, mas não necessariamente todas as formas microbianas esporuladas em objetos e superfícies inanimadas;



Diagnóstico: Processo de identificação da doença. No caso do diagnóstico da COVID-19 o paciente precisa apresentar uma série de sintomas e o resultado do teste laboratorial deve ser positivo.

Distanciamento: Trata-se de medida preventiva para reduzir o contato pessoa a pessoa em uma determinada comunidade, com o objetivo de interromper ou diminuir a propagação da doença. Entre as recomendações estão: manter uma distância física segura entre as pessoas (1,5m), ficar em casa, realizar trabalho remoto, cancelar eventos, fechar escolas e comércios não essenciais e evitar o transporte público.

Grupo de risco ou vulnerável: É o perfil dos pacientes que podem desenvolver o quadro mais grave da doença e, por isso, têm mais chance de morrer devido à infecção. No caso da COVID-19, são os idosos e pessoas com doenças associadas (comorbidades), como cardíacos, diabéticos e pessoas com problemas respiratórios como a asma e a bronquite. Esses grupos têm prioridade no atendimento e na testagem para o vírus. Porém, há outros perfis de risco que estão em estudo como obesos e pessoas com baixa imunidade.

Imunidade: É um estado de resistência de um organismo em relação a um fator patogênico com qual ele já entrou em contato. Por exemplo, um indivíduo é imune a determinada doença quando tem anticorpos específicos para combater o agente causador.

Imunidade coletiva ou de rebanho: É a proteção que surge na população se uma parcela significativa da população desenvolver anticorpos contra uma doença. Nesse estágio, a circulação do patógeno é reduzida a ponto de proteger mesmo quem não está vacinado. No caso do novo coronavírus, pesquisadores estimam que seja necessário vacinar até 80% da população para que o vírus não circule mais. O termo é utilizado para designar a imunização por meio da vacinação, visto que, naturalmente, só seria alcançada com grande número de infectados e mortes, e ainda de forma temporária, devido a migrações e mudanças demográficas. Também é chamado de imunidade de grupo.

Doença: Alteração ou desvio do estado fisiológico em uma ou várias partes do corpo. Distúrbio da saúde física ou mental.

Infecção: Penetração e desenvolvimento ou multiplicação de um agente infeccioso no organismo do homem ou de outro animal.

Inquérito epidemiológico: Levantamento epidemiológico feito por meio de coleta ocasional de dados, quase sempre por amostragem, que forneça dados sobre a prevalência de casos clínicos ou portadores, em uma determinada comunidade.

Isolamento: É o ato de separar pessoas doentes ou com suspeita de uma doença, como a COVID-19, do contato com outras pessoas. Em caso de doença com sintomas leves, os doentes devem ficar isolados dentro da própria casa, se possível, separadas das demais pessoas do domicílio, evitando contato físico e o compartilhamento de espaços e objetos.

Limpeza: É a remoção de toda sujidade de qualquer superfície ou ambiente (piso, paredes, teto, mobiliários e equipamentos). O processo deve ser realizado com água, detergente e ação mecânica manual. Deve preceder os processos de desinfecção e esterilização.

Lockdown: É o bloqueio total de uma cidade e pode incluir o fechamento de todos os serviços não essenciais, o fechamento de estradas e transporte público, a obrigatoriedade de ficar em casa. O *lockdown* só pode ser decretado por uma autoridade governamental.

Pico da contaminação: O pico de contaminação acontece quando ocorre, em um determinado dia, o número máximo de pessoas infectadas, mostrando que a partir daquele ponto há uma redução do número de casos. Entretanto,



quando o pico ocorre durante a quarentena, não quer dizer que não há mais pessoas a serem infectadas, mas que o número de pessoas infectadas diariamente está diminuindo e que as medidas de distanciamento social podem estar funcionando. Portanto, durante o decaimento da curva, se todas as medidas de contenção forem abandonadas aleatoriamente, há o risco de ocorrer um novo pico epidêmico, pois muitas pessoas que não foram infectadas vão sair do isolamento social e vão passar a se expor ao vírus.

Período de incubação: Tempo entre a infecção e o aparecimento de sinais ou sintomas de uma doença. O período de incubação do novo coronavírus é de até duas semanas, com aproximadamente metade dos sintomáticos apresentando algum sinal ou sintoma até o 5º dia após ser infectado.

Período de transmissão: Tempo durante o qual uma pessoa infectada por pode transmitir o vírus para outra pessoa. Geralmente, a transmissão do vírus começa a partir do segundo dia antes do início dos sinais e sintomas, com o término desse período ocorrendo em pelo menos dez dias após o início da doença, desde que sejam observadas uma melhora dos sintomas sem o uso de medicamentos e a ausência de febre nos últimos três dias. Nos casos mais graves, o período de transmissão é muito maior.

Quarentena: É quando uma pessoa, ou grupo, que supostamente entrou em contato com uma pessoa doente ou com sintomas de uma doença, fica por um período em casa (ou em outro local) de resguardo, afastada de outras pessoas, para verificar se se contaminou ou não com a doença. Dessa forma, evita-se a transmissão da doença para outras pessoas durante o período de incubação ou sem sintomatologia. O tempo da quarentena pode variar de acordo com a doença. A quarentena recomendada para o COVID-19 é de duas semanas caso não haja sinais da doença.

Rastreamento de contato: Funcionários e especialistas em saúde trabalham para encontrar as pessoas que podem ter entrado em contato com alguém que estava doente e que, conseqüentemente, também podem adoecer. Esse rastreamento pode ser feito por meio da funcionalidade de geolocalização dos celulares, por exemplo.

Saúde mental: De acordo com a Organização Mundial da Saúde, é um estado de bem-estar no qual o indivíduo é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse rotineiro, ser produtivo e contribuir com a sua comunidade. No caso do SUS, a atenção em saúde mental é oferecida a partir da Política Nacional de Saúde Mental no atendimento a pessoas com transtornos mentais e acolhimento a usuários de álcool, crack e outras drogas.

Serviços essenciais: São aqueles que dão segurança aos serviços públicos e atividades consideradas indispensáveis ao atendimento das necessidades da população. Entretanto, cada país determina quais são os serviços considerados essenciais no seu território. Enquanto a crise da pandemia perdurar, dependendo da necessidade e da situação de contágio do novo coronavírus, a lista dos serviços essenciais pode aumentar ou diminuir. Portanto, é preciso conferir quais serviços estão sendo considerados essenciais em determinado momento. O Planalto criou uma página específica para atualizar a lista de serviços essenciais a cada nova medida adotada pelo Governo Federal: (<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/imagens/servicos-essenciais-COVID-19>).

Sinais: Manifestação clínica que outra pessoa percebe, principalmente profissionais de saúde. Assim sendo, as manifestações são visíveis, sentidas ou ouvidas por outras pessoas e, por isso, não são exclusivamente sentidas e verificadas pelo paciente.

Sintomas: O sintoma pode ser definido como uma queixa do paciente, uma manifestação relatada e sentida por ele. Em um exame, o médico não pode identificar um sintoma sem que o paciente descreva o que está sentindo, uma vez que essa ocorrência não é percebida por outros.



Surto: Acontece quando há um aumento repentino do número de casos de uma doença em uma região específica (um bairro, por exemplo). Para ser considerado surto, o aumento de casos deve ser maior do que o esperado pelas autoridades. A palavra “surto” só deve ser utilizada para doenças que já existem. Ou seja, a utilização dela para se referir à COVID-19 é indevida, pois esta é uma doença nova. Portanto, não recomendamos falar em surto quando se trata de uma doença sem registro na história.

Teste sorológico: Exame realizado para identificar os indivíduos já expostos ao vírus, com ou sem desenvolvimento de COVID-19. Detecta a presença de anticorpos séricos, IgA, IgM e IgG, contra antígenos do vírus. Até o momento, esta detecção não permite afirmar que o indivíduo esteja imune, pois se trata de uma evidência sorológica apenas. Ele indica que a pessoa testada foi infectada (tendo ou não desenvolvido COVID-19). Metodologias diferentes são empregadas para os diversos testes de detecção de anticorpos. Imunocromatografia empregada nos testes rápidos na qual o resultado se baseia na geração de cor a partir de uma reação entre o antígeno e o anticorpo; ELISA que se baseia numa reação enzimática; imunoensaio quimioluminescente (CLIA) que torna a reação antígeno-anticorpo visível por uma reação química; e imunofluorescência no qual a leitura do resultado é feita a partir da fluorescência formada na reação do antígeno com o anticorpo. Existe uma grande diversidade de testes sorológicos comerciais com especificidades e sensibilidades abaixo de 80%, o que nos obriga a selecionar testes registrados pela ANVISA e a analisar e interpretar adequadamente os resultados obtidos principalmente em áreas com a circulação de outros agentes infecciosos (áreas endêmicas) como plasmódios, leptospiras e leishmanias, entre outros agentes.

Teste PCR ou RT-PCR: Exame realizado para detecção molecular do vírus causador da COVID-19, empregando a técnica conhecida por RT-PCR (sigla em inglês para transcrição reversa seguida de reação em cadeia da polimerase). O teste é a resposta final e precisa sobre a presença do novo coronavírus em amostra de sangue analisada de determinado/a paciente. É o teste indicado para o diagnóstico laboratorial da COVID-19. É o padrão ouro.

Teste rápido: Feito a partir de kits para a verificação de infecção por COVID-19. É um tipo de teste sorológico que detecta anticorpos e permite que se tenha resultado em apenas 15 minutos. A empresa produtora de kits de teste rápido precisa ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Transmissão: A transmissão é a forma como “se pega a doença”, como dizemos popularmente. No caso da COVID-19, até agora o que se sabe é que ela é transmitida de pessoa para pessoa por meio de gotículas de saliva ou secreções, muitas vezes invisíveis, que podem sair pela boca e pelo nariz no momento em que uma pessoa contaminada espirra, tosse, fala ou até mesmo respira. O vírus pode ficar suspenso no ar por algumas horas, podendo entrar em contato com uma pessoa sadia através do nariz, pela boca e pelos olhos. Essa é a causa da recomendação de ficar dois metros de distância das pessoas. Além disso, essas mesmas gotículas podem contaminar superfícies e objetos, onde o vírus sobrevive por até três dias, a depender do material. Uma pessoa sadia, ao tocar no local contaminado e levar as mãos à boca, ao nariz ou aos olhos, pode se contaminar. Por isso a orientação de lavar as mãos com frequência.

Vigilância ambiental: Se dedica às interferências dos ambientes físico, psicológico e social na saúde. As ações neste contexto têm privilegiado, por exemplo, o controle da água de consumo humano, o controle de resíduos e o controle de vetores de transmissão de doenças – especialmente insetos e roedores.

Vigilância epidemiológica: Reconhece as principais doenças de notificação compulsória e investiga epidemias que ocorrem em territórios específicos. Além disso, age no controle dessas doenças específicas.

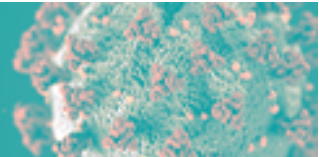
Vigilância em saúde: No campo da saúde, a vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento



e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

Vigilância em saúde do trabalhador: Já a área de saúde do trabalhador realiza estudos, ações de prevenção, assistência e vigilância aos agravos à saúde relacionados ao trabalho.

Vigilância sanitária: Dirigem-se, geralmente, ao controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos. Realizam também a fiscalização de serviços de interesse da saúde, como escolas, hospitais, clubes, academias, parques e centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em riscos e causar danos ao trabalhador e ao meio ambiente.



Referências

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Nota técnica no 26/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19. Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0964813+-+Nota+Técnica.pdf/71c341ad-6eec-4b7f-b1e6-8d86d867e489>. Acesso: 06 julho 2020.

Boletim COVID-PA. **COVID-19 Projeções e recomendações para o estado do Pará.** Disponível em:

<https://proex.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=265:boletim-covid-ufra&catid=2&Itemid=375>. Acesso: 06 julho 2020.

Brasil. Ministério da Economia e Ministério da Saúde. **Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020.** Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais). Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>>. Acesso em: 04 de ago.2020.

Brasil. Ministério da Educação. **Protocolo de Biossegurança para retorno as atividades nas Instituições Federais de Ensino.** Brasília: Julho 2020.

Brasil. Ministério da Educação. **Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020.** Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>>. Acesso em: 04 de ago.2020.

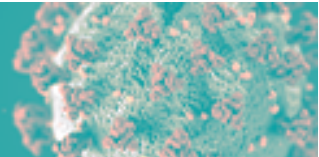
Brasil. Ministério da Saúde. **Orientação para Manejo de Pacientes com COVID-19.** Disponível em: <<https://saude.gov.br/images/pdf/2020/June/17/Covid19-OrientaesManejoPacientes.pdf>>. Acesso em: 31 jul.2020.

Centers for Disease Control and Prevention – CDC. **Community, Work & School. Colleges, Universities, and Higher Learning.** Plan, Prepare, and Respond. Disponível em: <<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/colleges-universities/index.html>>. Acesso: 06 julho 2020.

Cheng et al., 2020. The role of community-wide wearing of face mask for control of coronavirus disease 2019 (COVID-19) epidemic due to SARS-CoV-2. **J Infect.** 2020 Jul;81(1):107-114. doi: 10.1016/j.jinf.2020.04.024. Epub 2020 Apr 23.

Coordenação Horizontes da Educação – **Dimensão Epidemiológica.** Enfretamento à COVID-19. Webinar Internacional. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=n11E4nviRWA>>. Acesso: 06 julho 2020.

Coordenação Horizontes da Educação – **Dimensão Jurídica.** Enfretamento à COVID-19. Webinar Internacional. Disponível em: <<https://www.youtube.com/channel/UCRquSvHWoZcPgef1FtvFCRw/live>>. Acesso: 06 julho 2020.



EL PAÍS. Pandemia de Coronavírus. **Colocar 20 crianças numa sala de aula implica em 808 contatos cruzados em dois dias, alerta universidade.** Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/sociedade/2020-06-17/colocar-20-criancas-numa-sala-de-aula-implica-em-808-contatos-cruzados-em-dois-dias-alerta-universidade.html>>. Acesso: 06 julho 2020.

EL PAÍS. Pandemia de Coronavírus. **Radiografia de três surtos de coronavírus: como se infectaram e como podemos evitar.** Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-06-16/radiografia-de-tres-surtos-de-coronavirus-como-se-infectaram-e-como-podemos-evitar.html>>. Acesso: 06 julho 2020.

ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO (EPSJV/FIOCRUZ). **Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no das atividades nas Instituições Federais.** Rio de Janeiro, versão 1.0. 13 de julho de 2020. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/manual_reabertura.pdf>. Acesso: 16 julho 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ. Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19. Rio de Janeiro, versão 1.0. 14 de setembro de 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_-_08.09.2020.pdf>. Acesso: 16 setembro 2020.

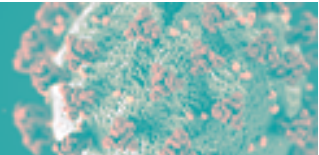
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ. IFPA contra Coronavírus. **Diretrizes para o Planejamento Institucional de Retomada das Atividades Presenciais no IFPA e Recomposição do Calendário Acadêmico 2020.** Belém: Instituto Federal do Pará, 2020. Disponível em: <<https://ifpa.edu.br/coronavirus/documentos-covid-19/5165-diretrizes-para-o-planejamento-institucional-de-retomada-das-atividades-presenciais-no-ifpa-e-recomposicao-do-calendario-academico-2020/file>>. Acesso: 06 julho 2020.

PenseSUS. **Vigilância em saúde.** Disponível em: <<https://pensesus.fiocruz.br/vigilancia-em-saude>>. Acesso: 06 julho 2020.

Rede CoVida, Ciência, Informação e Solidariedade. **Glossário.** Disponível em: <<https://covid19br.org/glossario/>>. Acesso: 06 julho 2020.

Universidade Federal do Amazonas. Comissão de Biossegurança da UFAM. **Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Amazonas frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19).** Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2020. Disponível em: <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/3438/1/Plano_de_Biosseguranca_Consumi_14jul20.pdf>. Acesso: 06 julho 2020.

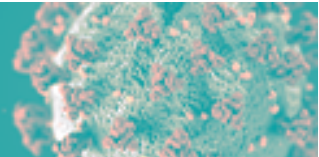
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. Plano de Biossegurança da UFMS. Mato Grosso do Sul: Universidade Federal do Mato Grosso Do Sul, 2020. Disponível em: <https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2020/08/Plano-de-Biosseguranca-da-UFMS_2.0.pdf>. Acesso: 06 julho 2020.



University of Notre Dame. For each other, for the world. **Global impact begins with a safe campus.** Disponível em: <<https://here.nd.edu>>. Acesso: 06 julho 2020.

Wales. Test. Trace. Protect. **To Keep Wales safe: what do you need to do?** Disponível em: <<https://gov.wales/sites/default/files/publications/2020-07/test-trace-protect-process-summary-english.pdf>>. Acesso em: 31 jul.2020.

West Virginia University. **Returning to campus.** Disponível em: <<https://www.wvu.edu/return-to-campus>>. Acesso: 06 julho 2020.

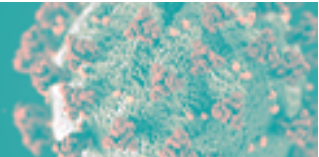


ANEXO 1

Procedimentos para realização da aferição de temperatura

Procedimentos para realização da aferição de temperatura:

- Na chegada, o examinador deve lavar as mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70% ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa.
- Durante a inspeção, o examinador deverá estar devidamente paramentado, com protetor facial (*face shield*), capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas do rastreador de gotículas respiratórias.
- Colocar luvas descartáveis.
- Aferir a temperatura do estudante ou trabalhador.
- Na situação em que a temperatura aferida for maior que 37,8°C, a pessoa deverá ser orientada a não permanecer na universidade. Uma opção, por exemplo, é o encaminhamento à sala de isolamento para que sejam realizadas as orientações que deverão ser encaminhamento para seguimento dos Fluxos institucionais para manejo de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19. Esse aspecto deve ser detalhado nos PRA das unidades em sintonia com as definições dos protocolos dos serviços de saúde para a COVID-19.
- Limpar e desinfetar os termômetros, de acordo com as instruções do fabricante e as orientações da Anvisa.



ANEXO 2

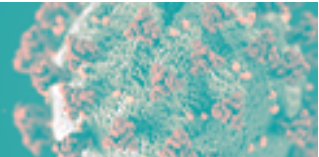
AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 1, de 17 de março de 2020, que devo ser submetido ao isolamento por meio trabalho remoto em razão de doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, com data de início _____, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.



AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADO E COABITAÇÃO

Eu, _____, RG n° _____, CPF n° _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa n° 1, de 17 de março de 2020, que em razão de ter sob meu cuidado uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por Covid-19, bem como coabitar na mesma residência que esta pessoa, devo ser submetido ao isolamento por meio trabalho remoto com data de início _____, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

**AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) EM IDADE ESCOLAR**

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 1, de 17 de março de 2020, que tenho filhos em idade escolar ou inferior e que necessitam da minha assistência, portanto, necessito ser submetido ao trabalho remoto com data de início _____, enquanto vigorar a norma local, conforme o ato normativo _____, que suspendeu as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Informações adicionais

Dados cônjuge:

Nome Completo:

Servidor Público ou Empregado Público Federal: () Sim () Não

Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho):

Nome Completo:

Idade:

Escola: () Pública () Privada

UF da Escola:

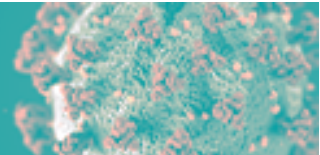
Cidade da Escola:

ANEXO 3

Mapeamento geral dos setores da UFOPA por grau de risco para o Plano de Biossegurança.

Grau de risco ¹	Sector	Ações de distanciamento ²	Recomendação de rotinas de arejamento
Alto	Restaurante Universitário	Marcação de fila (1,5m); Distanciamento entre mesas (2 m); limites de ocupação ³	Regra geral, as janelas e portas abertas durante o serviço. Caso contrário, deverão adotar sistemática de permanência mínima no local
Alto	Lanchonetes e Restaurantes consignados	Marcação de fila (1,5m); Distanciamento entre mesas (2 m); limites de ocupação ³	Cozinha: no mínimo 1 hora por turno de funcionamento Área de consumo: Em regra geral, as janelas e portas abertas durante o serviço. Em caso contrário, deverão adotar sistemática de pague e leve.
Alto	Auditórios	Marcação de fila (1,5 m); limites de ocupação ³	Deixar abertas as janelas e portas, no mínimo, 60 minutos antes e após o término evento. Se não houver condições de arejamento, fica proibido o uso do auditório
Alto	Bibliotecas	Marcação de fila (1,5 m); limites de ocupação ³ ; trabalho em escala	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento.
Alto	Veículos de Transporte	Limites de ocupação ³	Janelas abertas durante os percursos
Alto	Postos de Vigilância	Uso obrigatório de EPIs adequados ao nível de biossegurança (máscara e protetor facial ou óculos de proteção).	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Alto	Espaços usados pelas empresas terceirizadas (escritórios, postos de descanso, etc.)	Uso obrigatório de EPIs adequados ao nível de biossegurança (máscara e protetor facial ou óculos de proteção).	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Alto	Depósitos de materiais de limpeza	Uso obrigatório de EPIs adequados ao nível de biossegurança. Que seja observada a permanência mínima pelos terceirizados e cumprimento do uso de EPIs.	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Alto	Serviços e lojas	Marcação de fila (1,5m); limites de ocupação ³	No mínimo 20 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Alto	Navio Hospital Escola Abaré	Uso obrigatório de EPIs adequados ao nível de biossegurança.	A unidade deve avaliar as especificidades e definir protocolos próprios.
Alto	Espaços usados pelos psicólogos da PROGEP e PROGES para atendimento	Distanciamento entre os assentos do psicólogo e paciente (3 m); Marcação de fila (1,5 m); limites de ocupação ³ ;	No mínimo 15 minutos após cada atendimento.

Grau de risco ¹	Setor	Ações de distanciamento ²	Recomendação de rotinas de arejamento
Alto	Salas de aula	Distanciamento entre a mesa do professor e os assentos mais próximos (3 m); Distanciamento entre assentos (1,5 m); limites de ocupação ³	Preferencialmente manter arejamento contínuo.
Alto	Laboratórios de Pesquisas	Limites de ocupação ³ ; trabalho em escala	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo. A unidade deve avaliar as especificidades e definir protocolos próprios para estes ambientes. Em ambientes que requeiram controle de temperatura, deve-se observar prioritariamente o uso de EPIs, antes de adentrar nesses espaços. Obedecer ao critério da ocupação mínima.
Alto	Laboratórios de Ensino	Limites de ocupação ³ ; turmas em escala	No mínimo 30 minutos nos intervalos entre as aulas, preferencialmente manter arejamento contínuo. A unidade deve avaliar as especificidades e definir protocolos próprios para estes ambientes. Em ambientes que requeiram controle de temperatura, deve-se observar prioritariamente o uso de EPIs, antes de adentrar nesses espaços. Obedecer ao critério da ocupação mínima.
Alto	Biotério	Evitar contato; limites de ocupação ³ ; uso obrigatório de EPIs adequados ao nível de biossegurança	A unidade deve avaliar as especificidades e definir protocolos próprios para estes ambientes.
Alto	Laboratórios de informática/computadores para Pesquisa	Distanciamento entre pessoas (1,5 m); limites de ocupação ³ ; trabalho em escala	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Alto	Laboratórios de informática/computadores para Ensino	Distanciamento entre pessoas (1,5 m); limites de ocupação ¹ ; trabalho em escala	Reserva de 30 minutos, dos 120 minutos de aula, para realizar intervalo. Manter arejamento contínuo de preferência.
Alto	Salas de Estudo	Distanciamento entre mesas (1,5 m); limites de ocupação ³	No mínimo 30 min. após o uso, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Alto	Centros de Convivência	Limites de ocupação ³	Não se aplica
Alto	Quadras	Evitar contato; limites de ocupação ³	No mínimo 20 minutos após o uso, preferencialmente manter arejamento contínuo.



Grau de risco ¹	Setor	Ações de distanciamento ²	Recomendação de rotinas de arejamento
Médio	Protocolo geral e recepções	Agendamento de atendimentos	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Médio	Núcleo de Prática Jurídica	Marcação de fila (1,5 m); limites de ocupação ³ ; trabalho em escala	No mínimo 15 minutos após cada atendimento.
Médio	Fazenda Experimental	Marcação de fila (1,5 m); limites de ocupação ³ ; trabalho em escala	A unidade deve avaliar as especificidades e definir protocolos próprios.
Médio	Farmácia Escola	Marcação de fila (1,5 m); limites de ocupação ³ ; trabalho em escala	A unidade deve avaliar as especificidades e definir protocolos próprios.
Médio	Salas de professores	Limites de ocupação ³ ; trabalho em escala	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento. Preferencialmente manter arejamento contínuo, se não for possível, fazer escalonamento.
Médio	Salas administrativas e de reunião	Limites de ocupação ³ ; trabalho em escala	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Médio	Salas de atendimento de estudantes	Limites de ocupação ³ ; agendamento de atendimentos	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Médio	Secretarias Acadêmicas	Limites de ocupação ³ ; agendamento de atendimentos; trabalho em escala	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Médio	Sala de coordenações de cursos	Agendamento de atendimentos	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Médio	Elevadores	Preferencialmente para pessoas com mobilidade reduzida. Uso individual por viagem e até metade da capacidade	Programar para que fiquem parados no térreo com as portas abertas quando não estiver em uso.
Médio	Banheiros e vestiários	Uso simultâneo limitado	Preferencialmente manter arejamento contínuo.
Médio	Paradas de ônibus	Marcação de fila (1,5m); limites de ocupação ³	Não se aplica.

¹O grau de risco considera o fluxo e o contato entre as pessoas. Dependendo das configurações dos espaços físicos com as mesmas denominações nesta tabela em cada unidade, o grau de risco pode ser classificado de forma diferente pelo gestor.

²Orientações básicas de ações de distanciamento social. Um mapeamento completo por setores deverá ser realizado pela CLBioV-UNIDADE.

³Os limites de ocupação devem respeitar o que está estabelecido no item Retomada de atividades: orientações gerais.

